

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

Suplemento do DCL Nº 265
Brasília, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019

Sumário

Seção 3

Ata Sucinta da 109ª Sessão Ordinária	3
Ata Circunstanciada da 109ª Sessão Ordinária	468
Ata Sucinta da 32ª Sessão Extraordinária	550
Ata Circunstanciada da 32ª Sessão Extraordinária	553
Ata Sucinta da 110ª Sessão Ordinária	564
Ata Circunstanciada da 110ª Sessão Ordinária	657
Ata Sucinta da 111ª Sessão Ordinária	773
Ata Circunstanciada da 111ª Sessão Ordinária	810
Ata Sucinta da 33ª Sessão Extraordinária	835
Ata Circunstanciada da 33ª Sessão Extraordinária	837



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Del Fernando Fernandes Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Valdelino Barcelos Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Del Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
04/12/19
Secretaria Legislativa

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 109ª
(CENTÉSIMA NONA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Delmasso, Iolando Almeida e Rafael Prudente

SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante, Iolando Almeida e Delegado Fernando Fernandes

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 12 minutos

TÉRMINO: 19 horas e 22 minutos

Observação: A lista de presença está anexa à ata.

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Delmasso):

– Declara aberta a sessão.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 108ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

Observação: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

– **Mensagem nº 319, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 811, de 2019**.

– **Mensagem nº 320, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 2019**.

Revisora:



ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Chefe do Setor:



(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- **Mensagens nºs 321 a 324, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 325, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 812, de 2019**.
- **Mensagem nº 326, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 813, de 2019**.
- **Mensagem nº 327, de 2019**, de autoria do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei nº 814, de 2019**.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 2019**, de autoria do Deputado Delmasso.
- **Projeto de Lei nº 815, de 2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet.
- **Projeto de Lei nº 816, de 2019**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha.
- **Projeto de Lei nº 817, de 2019**, de autoria do Deputado Martins Machado.
- **Projeto de Lei nº 818, de 2019**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio.
- **Projeto de Lei nº 819, de 2019**, de autoria do Deputado Jorge Vianna.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet.
- **Indicação nº 2.947, de 2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet.
- **Indicações nºs 2.990 a 3.009, de 2019**, de autoria da Deputada Jaqueline Silva.
- **Indicações nºs 3.010 a 3.017, de 2019**, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa.
- **Indicação nº 3.018, de 2019**, de autoria do Deputado João Cardoso.
- **Indicações nºs 3.019 a 3.066, de 2019**, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha.
- **Indicações nºs 3.067 a 3.072, de 2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet.
- **Requerimento nº 1.211, de 2019**, de autoria do Deputado Daniel Donizet.
- **Requerimento nº 1.212, de 2019**, de autoria do Deputado Hermeto.
- **Requerimento nº 1.213, de 2019**, de autoria do Deputado Robério Negreiros.
- **Requerimentos nºs 1.214 e 1.215, de 2019**, de autoria de vários deputados.
- **Ofício nº 1.164, de 2019**, que encaminha o **Processo nº 15, de 2019**.

2 PEQUENO EXPEDIENTE

Observação: A íntegra dos discursos consta da ata circunstanciada desta sessão.

2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES

DEPUTADO JORGE VIANNA, líder da Maioria

- Agradece ao Governador Ibaneis Rocha pelo recebimento da medalha de honra ao mérito, pelos serviços prestados à comunidade, como servidor da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.



ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:



Chefe do Setor:



(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- Anuncia, ainda, que se reuniu com o Governador para discutir pontos relevantes sobre a saúde do Distrito Federal, e informa que já está prevista a construção de um hospital oncológico.
- Tece elogios aos mutirões que o Hospital Regional de Taguatinga realizou e agradece a todos os profissionais envolvidos pelo relevante trabalho realizado aos portadores de câncer.

DEPUTADO FÁBIO FELIX, em nome da Minoria

- Manifesta pesar pelas mortes ocorridas em Paraisópolis, São Paulo, e destaca que o Governo daquele estado deve ser responsabilizado pela atuação indevida das forças policiais.
- Considera a greve dos funcionários da CEB – Companhia Energética de Brasília legítima e assevera que o Governador Ibaneis tem que se pautar por uma política republicana para tratar da questão.
- Afirma que defende o patrimônio do Distrito Federal, a empresa pública e a CEB.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco Democracia e Resistência

- Lembra que hoje é o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, e critica o Presidente Bolsonaro por ter enviado, ao Congresso Nacional, nesta data, projeto de lei que desobriga as empresas de contratarem pessoas com deficiência.
- Expressa seu desejo de que a bancada de seu partido consiga sensibilizar os colegas a votarem contra essa proposta.
- Comenta a sobretaxação do aço brasileiro pelo Presidente Trump, e conclui que a medida demonstra que o governo dos Estados Unidos protege sua economia, mesmo contra países que considera aliados, como o Brasil.

DEPUTADO LEANDRO GRASS, líder do Bloco Sustentabilidade e Trabalho

- Refere-se ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência e tece comentários sobre a existência de lacunas para a inclusão dessa população na sociedade com o pleno acesso a seus direitos.
- Parabeniza os analistas da Defensoria Pública presentes na galeria e informa que a instituição foi a melhor avaliada em pesquisa de opinião.
- Repudia o projeto de lei encaminhado hoje ao Congresso Nacional pelo Presidente Bolsonaro que desobriga as empresas de cumprirem a lei que determina cotas de inclusão para pessoas com deficiência no mercado de trabalho.
- Deseja a derrubada da proposição e alerta os pares para que todos fiscalizem o GDF quanto ao acesso dos deficientes aos serviços.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – PT

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



- Alude ao transcurso, hoje, do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.
- Menciona retrocessos praticados pelo governo contra políticas de promoção dos direitos dos deficientes iniciadas durante o governo dos ex-Presidentes Lula e Dilma Rousseff.
- Acusa a falta de acessibilidade para as pessoas com deficiência no Distrito Federal.
- Repudia o recente massacre praticado por forças policiais no bairro de Paraisópolis, na capital de São Paulo, e opõe-se às políticas de incentivo ao ódio desenvolvidas pelo atual governo.

DEPUTADO FÁBIO FELIX – PSOL

- Participa que recebeu uma denúncia em seu gabinete dos assistentes sociais do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, sobre as mudanças administrativas realizadas no referido órgão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

- Contesta a decisão do Supremo Tribunal Federal que derrubou as leis de reajuste dos servidores no Brasil e adverte que faltou competência da Procuradoria do Distrito Federal, que deveria ter sustentado a legalidade dessas leis.
- Salienta que os deputados distritais votaram de forma responsável as trinta e duas leis de reajuste de servidores com base no Orçamento e afirma que a Lei de Diretrizes orçamentárias contemplava o referido aumento.
- Lamenta que os servidores estejam caminhando para o quinto ano consecutivo sem reajuste e sugere que o Governador Ibaneis os chame para discutir o assunto.

3 ORDEM DO DIA

Observações:

- a) As ementas das proposições foram reproduzidas de acordo com a Ordem do Dia disponibilizada pela Secretaria Legislativa/CLDF.
- b) As folhas de votação nominal constam da ata circunstanciada desta sessão.

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 1.214, de 2019, de vários deputados, que “requer a dispensa da publicação da redação final dos projetos aprovados nas sessões ordinária e extraordinária do dia 3 de dezembro de 2019, para votação imediata das redações finais”.

– Votação da proposição, em turno único. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM 90:** Discussão e votação, em 1º turno, do Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 4, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



"acrescenta o art. 187-A à Lei Orgânica do Distrito Federal". **RETIRADO DE PAUTA.**

(3º) **ITEM 91:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.089, de 2018, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "altera a Lei Distrital nº 5.756/2016 nos pontos em que especifica", **RETIRADO DE PAUTA.**

(4º) **ITEM 92:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal". **LIDO.**

(5º) **ITEM 94:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 888, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "dispõe sobre a gratuidade nos serviços de transporte público, quando da realização de campanhas de vacinação, no âmbito do Distrito Federal".

– Parecer da relatora da CEOF, Deputado Jaqueline Silva, favorável à proposição, acatando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição, acatando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(6º) **ITEM 95:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 872, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que "institui no âmbito do Distrito Federal a 'Campanha Permanente de Incentivo à Redução e Desperdício do Consumo de Água'".

– Parecer da relatora da CEOF, Deputado Jaqueline Silva, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(7º) **ITEM 97:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *Home Care* no Distrito Federal". **LIDO.**

(8º) **ITEM 98:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 344, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que "dispõe sobre a forma de tratamento e de

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



endereçamento nas comunicações com agentes públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(9º) **ITEM 92:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 275, de 2019, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a proibição de conferência de produtos adquiridos pelo consumidor em supermercados e similares, após o pagamento das compras no caixa, no âmbito do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CDC, Deputado Valdelino Barcelos, sobre a Emenda nº 1: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(10º) **ITEM 99:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 413, de 2019, de autoria do Deputado Hermeto, que “dispõe sobre a criação do programa 'Guarda Mirim Solidária – Defensores da Cidadania' no Distrito Federal”. **LIDO.**

(11º) **ITEM 100:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 767, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “estabelece normas para proibir o transporte clandestino de passageiros no Distrito Federal, e dá outras providências”.

– Parecer do relator da CS, Deputado Roosevelt Vilela, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(12º) **ITEM 101:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805, de 2017, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “altera dispositivos da Lei nº 5.754 de 2016, que “institui o Serviço de Transporte Comunitário nas Regiões Administrativas do Paranoá e do Itapoã e no Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina – DF, e dá outras providências”. **RETIRADO DE PAUTA.**

(13º) **ITEM 102:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 516, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “institui a ‘Semana Distrital da

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

5

Chefe do Setor:

JBSB/ignot (SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce e Combate à Insuficiência Adrenal”. **RETIRADO DE PAUTA.**

(14º) **ITEM 103:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 238, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 6.148, de 25 de junho de 2018”.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição, rejeitando a Emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 4 votos contrários.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo nominal com 10 votos favoráveis, 5 votos contrários e 3 abstenções. Houve 6 ausências.

(15º) **ITEM 104:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 239, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “revoga a Lei Distrital nº 2.812, de 30 de outubro de 2001”. **RETIRADO DE PAUTA.**

(16º) **ITEM 105:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios (*Regulatory Sandbox*)”.

– Parecer da relatora da CDESCTMAT, Deputada Jaqueline Silva, favorável ao substitutivo nº 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 2 abstenções.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição, na forma da Emenda nº 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 2 abstenções.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 2 abstenções.

(17º) **ITEM 106:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 79, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar servida aos alunos dos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Eduardo Pedrosa, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



8

(18º) **ITEM 97:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 314, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "estabelece os valores mínimos de retiradas aplicáveis às cooperativas de trabalho constituídas para prestação do serviço de *Home Care* no Distrito Federal".

– Parecer do relator da CESC, Deputado Delegado Fernando Fernandes, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Júlia Lucy, favorável à proposição e ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação a proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(19º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 810, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS nas operações com a cesta básica de alimentos".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação a proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(20º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais". **LIDO.**

(21º) **ITEM 57:** Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 273, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "altera a Lei nº 4.397, de 27 de agosto de 2009, que 'dispõe sobre a criação do sistema cicloviário no Distrito Federal e dá outras providências', para disciplinar o sistema de compartilhamento de bicicletas e patinetes e a instalação de paraciclos em vias e logradouros públicos".

Obs.: Em tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 328, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "estabelece regras a serem observadas para o uso e circulação de patinetes elétricos em vias e logradouros públicos e em ciclovias e ciclofaixas no âmbito do Distrito Federal", e com o Projeto de Lei nº 451, de 2019, de

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/TG/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



autoria do Poder Executivo, que 'altera a Lei nº 3.885, de 7 de julho de 2006, que assegura, na forma que específica, política de mobilidade urbana cicloviária de incentivo ao uso da bicicleta no Distrito Federal, e dá outras providências'".

– Parecer do relator da CMTU, Deputado Valdelino Barcelos, sobre as emendas: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CEOF, Deputada Jaqueline Silva, sobre as emendas: favorável às Subemendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, sobre as emendas: favorável às Subemendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação da proposição em 2º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes), na forma do substitutivo e das subemendas.

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(22º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 740, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que "abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 13.301.287,00".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

(23º) **ITEM 41:** Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 430, de 2019, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

– Apreciação, em bloco, do veto parcial ao Anexo IV, referente às Emendas nºs 92 e 93. **REJEITADOS** por votação em processo nominal, com 17 votos contrários. Houve 7 ausências.

(24º) **ITEM 107:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 434, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina da Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, localizada no Lago Sul".

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(25º) **ITEM 108:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 485, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "institui a Semana Estadual de Educação Preventiva e de Tratamento da Endometriose".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



10

- Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(26º) **ITEM 109:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 455, de 2019, de autoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa Junina do Nipo, a realizar-se na primeira quinzena de junho”.

- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(27º) **ITEM 111:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 345, de 2019, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos comerciais similares de oferecer ao consumidor comanda individual destinada ao controle do consumo, e dá outras providências”.

- Parecer do relator da CDC, Deputado Chico Vigilante, sobre a emenda: favorável. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(28º) **ITEM 113:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5, de 2019, de autoria do Deputado Iolando Almeida, que “dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na *internet*”.

- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(29º) **ITEM 114:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 210, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público, e dá outras providências”.

- Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(30º) **ITEM 115:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 362, de 2019, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que “altera a Lei nº 4.159, de 13 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do programa de concessão de créditos

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

8

Chefe do Setor:

JURSP/Signat

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



11

para adquirentes de mercadorias ou bens e tomadores de serviços, nos termos que especifica”.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, favorável ao Substitutivo nº 2 e à Subemenda nº 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Roosevelt Vilela, favorável ao Substitutivo nº 2 e à Subemenda nº 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(31º) **ITEM 116:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 601, de 2019, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “institui o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes em Crianças e Adolescentes, matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal”.

– Parecer do relator da CESC, Deputado Jorge Vianna, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Daniel Donizet, favorável à proposição. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Votação da proposição em 1º turno. **APROVADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(32º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais”.

– Parecer do relator da CAS, Deputado Iolando Almeida, favorável à proposição, acatando as Emendas nºs 1, 2, 9 e 10. Foram retiradas as Emendas nºs 6, 7 e 8, bem como os Substitutivos nºs 3, 4 e 5. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 2 votos contrários.

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Agaciel Maia, sobre as emendas: favorável às Emendas nºs 1, 2, 9 e 10. Foram retiradas as Emendas nºs 6, 7 e 8, bem como os Substitutivos nºs 3, 4 e 5. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Parecer do relator da CCJ, Deputado Reginaldo Sardinha, favorável à proposição, acatando as emendas: 1, 2, 9 e 10. Foram retiradas as Emendas nºs 6, 7 e 8, bem como os Substitutivos nºs 3, 4 e 5. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

– Votação da proposição em 1º turno, ressalvados os destaques. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 14 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. Houve 6 ausências.

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



12

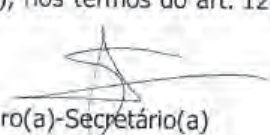
– Votação, em bloco, das emendas de nºs 1 e 2, destacadas. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes). Houve 3 votos contrários.

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Rafael Prudente):

- Convoca os deputados para sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro(a)-Secretário(a)

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

8

Chefe do Setor:



(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



13

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:  Chefe do Setor:  (SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



14

Recebido
Em 19/12/19 H: 11h
Setor de Tramitação, Ata e Sessão SETMS

LISTA DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS

Sessão Ordinária: 109ª Data: 03 de dezembro de 2019

Início: 15 horas 12 minutos Encerramento: 19 horas 22 minutos

DEPUTADOS - LEGENDAS		DEPUTADOS - LEGENDAS	
AGACIEL MAIA	PL	JOÃO CARDOSO	AVANTE
ARLETE SAMPAIO	PT	JORGE VIANNA	PODEMOS
CHICO VIGILANTE	PT	JOSÉ GOMES	PSB
CLAÚDIO ABRANTES	PDT	JÚLIA LUCY	NOVO
DANIEL DONIZET	PSDB	LEANDRO GRASS	REDE
DELMASSO	- REPUBLICANOS	MARTINS MACHADO	- REPUBLICANOS
DEL. FERNANDO FERNANDES	PROS	PROF. REGINALDO VERAS	PDT
EDUARDO PEDROSA	PTC	RAFAEL PRUDENTE	MDB
FÁBIO FÉLIX	PSOL	REGINALDO SARDINHA	AVANTE
HERMETO	MDB	ROBÉRIO NEGREIROS	PSD
IOLANDO ALMEIDA	PSC	ROOSEVELT VILELA	PSB
JAQUELINE SILVA	PTB	VALDELINO BARCELOS	PP

JAQUELINE MELO BONFIM
Matrícula nº 22.633
Chefe da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Matrícula nº 15.030
Chefe da Secretaria Legislativa

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora:

Chefe do Setor:

(SF/SN/SR/T/G/A)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



15

ANEXO II

EXPEDIENTE LIDO NA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA

ATA SUCINTA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2019

Revisora: S Chefe do Setor: J. B. Steigner (SF/SN/SR/T/G/A)

SETAS - 000016



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 03.12.19
Amc
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 319 /2019-GAG

Brasília, 19 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Lei que "Altera a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 5.711.010,00".

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

070365

SETAS - 000017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROJETO DE LEI Nº PL 811/2019 : 2019
(Autoria: Poder Executivo)

**Altera a Lei Orçamentária Anual do
Distrito Federal no valor de R\$
5.711.010,00.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica reduzido do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, constante do Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), o valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais), nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, conforme Anexo III.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no Orçamento de Dispendio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais) nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo IV.

Art. 3º Em função do disposto nos artigos 1º e 2º, a receita da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP fica alterada na forma dos Anexos I e II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXO I		R\$ 1,00	
CANCELAMENTO INVESTIMENTO		RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº 00000			
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO		
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
20000000 Alienação de Bens Imóveis - Principal			5711.010
22000000 Alienação de Bens Imóveis - Principal			5711.010
22200000 Alienação de Bens Imóveis - Principal			
22200001 Alienação de Bens Imóveis - Principal		5711.010	
TOTAL			5711.010

20000000 - 5711.010

ANEXO II				R\$ 1,00
SUPLEMENTAÇÃO DISPENDIO				
ANEXO À LEI Nº 00/000				
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO	RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
20201	COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE
				CATEGORIA ECONÔMICA
20000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			5711.010
22000000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			5711.010
22200000	Alienação de Bens Imóveis - Principal			
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5711.010		
Principal			TOTAL	5711.010

3 610000 - 54135 - 3 SETAS - 000019

ANEXO III									
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO INVESTIMENTO - PL CRUCETA									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORÇÃO: 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP									
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO	SUBTÍTULO	PRODUTO	R E G.	E S T.	G N D.	M O D.	DO/AÇÃO
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA								720000
PROJETOS									
23 695	6207 3619		REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA						720.000
23 695	6207 3619 1293		REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-TERRACAP- PLANO PILOTO.						720.000
6210	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL								2855010
PROJETOS									
23 451	6210 5906		EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS						2.885.010
23 451	6210 5906 2917		EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PARCELAMENTOS-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99					
			INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (M2) Ø						
6216	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL								2.885.010
									2100000
PROJETOS									
12 361	6216 5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						2.100.000
12 361	6216 5902 7185		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99					
			VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) Ø						
6221	EDUCAÇÃO MAIS BRASÍLIA								2.100.000
									6000
PROJETOS									
12 361	6221 9924		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						6.000
12 361	6221 9924 9330		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF	99					
									6.000
TOTAL - INVESTIMENTO									5.711.010
TOTAL - GERAL									5.711.010

(*) Prioridade LIX - (**) Projeto em Andamento - (*** Conservação de Patrimônio)

(EP) Emendas Parlamentares ao PLDO - (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO - (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - DESPÊNDIO - PROJ. LEI CORRETTA		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº			
ÓRGÃO - 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE - 20201 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP			
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO E DESPÊNDIO			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO		5711010
ATIVIDADES			
23 122	6001 2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF	5.711.810
23 122	6001 2990 3873	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-TERRACAP-DISTRITO FEDERAL	99
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0	
TOTAL - DESPÊNDIO			5.711.810
TOTAL - GERAL			5.711.810

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao TLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

> 120000 - 000021 <



BETAS - 000022

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF nº 102/2019 - SEEC/GAB

Brasília-DF, 06 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submeto à apreciação de Vossa Excelência, nos termos dos art. 56 e 61, da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019), o Projeto de Lei (31046778) e seus anexos (29546324), que reduz do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP no valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais), aprovado pela Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual).
2. Sobre o assunto, cumpre informar que esse montante será remanejado para o Orçamento de Dispêndio objetivando Manutenção de Bens Imóveis - TERRACAP, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº 377, de 07 de agosto de 2019, e nº 412, de 21 de agosto de 2019.
3. Impende salientar que o Orçamento de Dispêndio, por não fazer parte da Lei Orçamentária Anual, é normatizado pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e seus valores estabelecidos anualmente no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD de 2019, aprovado pelo Decreto nº 39.651, de 05 de fevereiro de 2019).
4. Nesse contexto, justifica-se o encaminhamento desta alteração via projeto de lei por tratar-se de redução de valor do Orçamento de Investimento de Estatal.
5. O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
6. Por fim, tendo em vista a relevância da matéria, encaminho a referida proposta para deliberação, e solicito que a tramitação seja realizada na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA** - Matr.0032343-8, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal, em 18/11/2019, às 12:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= 31046658 código CRC= E5AF10D1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8104

00040-00028335/2019-61

Doc. SEI/GDF 31046658

Criado por lorena.sousa, versão 4 por rafaela.passos em 07/11/2019 14:03:25.

RECEBUEMOS 000023



DIAS - 000024

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários

Projeto de Lei SEI-GDF – SEEC/SPLAN/SUOP/CPOR/DICOR

NOTA TÉCNICA

ASSUNTO: Alteração no Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP no valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais).

A presente proposta de Projeto de Lei objetiva alteração na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, que reduz do Orçamento de Investimento da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP o valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais), aprovado pela Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 (LOA/2019).

Esse montante será remanejado para o Orçamento de Dispêndio objetivando atender despesas com Manutenção de Bens Imóveis, conforme Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP nº s: 377, de 07 de agosto de 2019 (processo SEI nº 00111.00006996/2019-73) e 412, de 21 de agosto de 2019 (processo SEI nº 00111-00004277/2019-18), encaminhado à esta SUOP/SAORC/Secretaria de Estado de Economia.

O Orçamento de Dispêndio, por não fazer parte da Lei Orçamentária Anual, é normatizado pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e seus valores estabelecidos anualmente no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD de 2019, aprovado pelo Decreto nº 39.651, de 05 de fevereiro de 2019).

Justifica-se o encaminhamento desta alteração por projeto de lei por tratar-se de redução de valor do Orçamento de Investimento.

O valor de R\$ 5.711.010,00 (cinco milhões, setecentos e onze mil e dez reais) será alocado no programa de trabalho 23.122.6001.2990.3873 – Manutenção de Bens Imóveis – TERRACAP – Distrito Federal, natureza da despesa 33.

O crédito será financiado na forma do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 por anulação parcial de dotações em diversas dotações do orçamento de investimento da Unidade Orçamentária.

Conforme mencionado acima, a alteração em questão foi solicitada pela própria unidade nos processos mencionados.

A Diretoria de Consolidação de Créditos Orçamentários, da Coordenação de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Adjunta de Orçamento elaborou a minuta do projeto de lei de crédito orçamentário, em anexo, acompanhada de:

- Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Economia;
- Minuta do Texto e dos Anexos do Projeto de lei;
- Minuta da Mensagem do Governador à Câmara Legislativa do DF.

Pela análise dos autos, o crédito presente nesse Projeto de Lei, embora tenha o condão de criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, não irá interferir nas despesas previamente fixadas na LOA, pois será financiado pela anulação de dotações orçamentárias já existentes.

Dessa forma, o Poder Executivo submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, na forma do nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018 (LDO/2019).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ROGERIO CONDE - Matr.0187361-X**, Subsecretário(a) de Orçamento Público, em 24/10/2019, às 15:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **29546974** código CRC= **7DA38CAB**

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar - Sala 1006 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61) 3414-6268

00040-00028335/2019-61

Doc. SEI/GDF 29546974

Criado por rafael.amaral, versão 5 por rafael.amaral em 16/10/2019 11:22:24.

SEI/DF - 000025

SETHS - 000025



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Em 03.12.19
Carmen
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 320 /2019-GAG

Brasília, 28 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para submeter à apreciação dessa Casa o anexo Projeto de Emenda à Lei Orgânica *que "Altera o artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para conferir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal as competências inerentes às entidades executivas rodoviárias"*.

A justificação para a apreciação do Projeto ora proposto encontra-se na Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.

Dado que a matéria necessita de apreciação com relativa brevidade, solicito, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que a presente Proposição seja apreciada em regime de urgência.

Atenciosamente,


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
Deputado RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 000027



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 000027 DE 2019

(Autoria: Poder Executivo)

Altera o artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para conferir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal as competências inerentes às entidades executivas rodoviárias.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O art. 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 124-A. O Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal são, respectivamente, entidade executiva de trânsito do Distrito Federal e entidade executiva rodoviária do Distrito Federal.

§1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, entidade autárquica integrante do Sistema Nacional de Trânsito, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e técnica, está vinculado à Secretaria responsável pela segurança pública do Distrito Federal.

§2º O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, entidade autárquica integrante do Sistema Nacional de Trânsito, com personalidade jurídica própria e autonomia administrativa, financeira e técnica, está vinculado à Secretaria pelo transporte do Distrito Federal.

§3º Compete ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal e ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, no âmbito de suas respectivas esferas de atuação, o exercício do poder de polícia administrativa e a fixação dos preços públicos a serem cobrados pelos serviços administrativos prestados aos usuários, cabendo à lei ordinária a fixação das demais competências das entidades executivas de trânsito e rodoviária do Distrito Federal." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

4

29/11/2019

SEI/GDF = 32048690 - Exposição de Motivos



SEI - GOV.GS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Exposição de Motivos SEI-GDF n.º 31/2019 - SEMOB/GAB/ASTEC

Brasília-DF, 28 de novembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Governador,

Submetemos à apreciação e deliberação de Vossa Excelência minuta da Proposta de Emenda a Lei Orgânica, 27815129, que altera o artigo 124-A da Lei Orgânica do Distrito Federal, que trata do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para conferir ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF as competências inerentes às entidades executivas rodoviárias, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), em seu art. 124-A, estabelece o DETRAN/DF como órgão executivo de trânsito no âmbito do Distrito Federal, assim como suas prerrogativas de exercer o poder de polícia administrativa e de fixar preços públicos a serem cobrados pelos serviços prestados aos usuários. O DER/DF, que se caracteriza como órgão executivo rodoviário, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, por sua vez, não é contemplado no texto, situação que dificulta a execução de suas obrigações legais a contento. Ressalte-se que as atribuições dos dois órgãos são semelhantes em sua maior parte, mas não inteiramente coincidentes. Ademais, a circunscrição de ambos é distinta, um atuando primordialmente em vias urbana (DETRAN/DF) e outro em vias rurais (DER/DF), conforme classificação constante do art. 60 da Lei nº 9.503/1997.

Para corrigir tal lacuna legal, é necessário que o DER/DF seja incluído na LODF, com prerrogativas similares àquelas atribuídas ao DETRAN/DF, mormente no que se refere ao poder de polícia administrativa e de fixar preços públicos nos serviços que presta, para que possa cumprir suas obrigações legais a contento, sobretudo aquelas insculpidas nos incisos VI, VII e VIII do art. 21 do Código de Trânsito Brasileiro:

Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

[...]

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

VIII - fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

[...]

Por fim, destacamos que a proposição em tela não gera impacto no orçamento do Distrito Federal e nem aumento de despesas.

Ante o exposto, rogamos o auxílio de Vossa Excelência no sentido de autorizar a propositura apresentada.

Respeitosamente,

29/11/2019

SEI/GDF - 32048690 - Exposição de Motivos

SEI - 000029 <

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

Excelentíssimo Senhor

IBANEIS ROCHA

Governador do Distrito Federal

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **VALTER CASIMIRO SILVEIRA Matr.273481-8**,
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, em 29/11/2019, às 09:47, conforme art. 6º
do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

verificador= **32048690** código CRC= **54A7BE80**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

613313-5949

00090:00020770/2019-61

Doc. SEI/GDF 32048690

SET/2019 0000000000



L I D O
Em 03.12.19
Secretaria Legislativa

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

MENSAGEM

N.º 321 /2019- GAG

Brasília, 29 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº 580/2019**, que **"Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE"**, o qual se converteu na Lei nº 6.412 de 28 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 227 de 29 de novembro de 2019.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.

IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

CELE - 000031



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 6.412 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – é acrescido o art. 53-A com a seguinte redação:

Art. 53-A. O alvará de construção para habitação unifamiliar de uso exclusivo é expedido após a apresentação do projeto arquitetônico e demais documentos indicados no regulamento.

II – o art. 68, VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – licença de obras: 7 dias para habitação unifamiliar de uso exclusivo e 30 dias para os demais casos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de novembro de 2019,
132º da República e 60º de Brasília


IBANEIS ROCHA

PUBLICADO NO DOMÍNGO
Nº 227 DE 29 / 11 / 2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – é acrescido o art. 53-A com a seguinte redação:

Art. 53-A. O alvará de construção para habitação unifamiliar de uso exclusivo é expedido após a apresentação do projeto arquitetônico e demais documentos indicados no regulamento.

II – o art. 68, VI, passa a vigorar com a seguinte redação:

VI – licença de obras: 7 dias para habitação unifamiliar de uso exclusivo e 30 dias para os demais casos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 03/12/19
Amara
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

N.º 322 /2019- GAG

Brasília, 29 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 74 combinado com o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o art. 206, § 2º, do Regimento Interno dessa excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei Complementar nº 016/2019**, que **"Dispõe sobre a recategorização do Parque Ecológico e Vivencial Estância; do Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca; do Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul e do Parque Ecológico Dom Bosco"**, o qual se converteu na Lei Complementar nº 955 de 28 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 227 de 29 de novembro de 2019.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

26785 - 000004



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 955 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a recategorização do Parque Ecológico e Vivencial Estância; do Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca; do Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul e do Parque Ecológico Dom Bosco.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Parque Ecológico e Vivencial Estância, instituído pela Lei Complementar nº 623, de 9 de julho de 2002, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Mestre D'Armas.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial Estância passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Mestre D'Armas.

Art. 2º O Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca, instituído pela Lei Complementar nº 641, de 14 de agosto de 2002, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca.

Art. 3º O Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, instituído pela Lei Complementar nº 57, de 14 de janeiro de 1998, fica recategorizado como Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul.

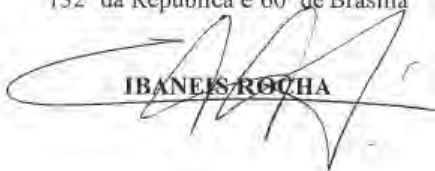
Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul passa a ser denominado Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul.

Art. 4º O Parque Ecológico Dom Bosco, instituído pela Lei Complementar nº 219, de 8 de junho de 1999, fica recategorizado como Monumento Natural Dom Bosco.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico Dom Bosco passa a ser denominado Monumento Natural Dom Bosco.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019.
132º da República e 60º de Brasília


IBANEIS ROCHA

PUBLICADO NO DCLF
Nº 227 DE 29/11/2019



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)



Dispõe sobre a recategorização do Parque Ecológico e Vivencial Estância; do Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca; do Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul e do Parque Ecológico Dom Bosco.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Parque Ecológico e Vivencial Estância, instituído pela Lei Complementar nº 623, de 9 de julho de 2002, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Mestre D'Armas.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico e Vivencial Estância passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Mestre D'Armas.

Art. 2º O Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca, instituído pela Lei Complementar nº 641, de 14 de agosto de 2002, fica recategorizado como Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque de Uso Múltiplo do Morro do Careca passa a ser denominado Refúgio de Vida Silvestre Morro do Careca.

Art. 3º O Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul, instituído pela Lei Complementar nº 57, de 14 de janeiro de 1998, fica recategorizado como Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Vivencial do Anfiteatro Natural do Lago Sul passa a ser denominado Parque Ecológico do Anfiteatro Natural do Lago Sul.

Art. 4º O Parque Ecológico Dom Bosco, instituído pela Lei Complementar nº 219, de 8 de junho de 1999, fica recategorizado como Monumento Natural Dom Bosco.

Parágrafo único. Com a recategorização, o Parque Ecológico Dom Bosco passa a ser denominado Monumento Natural Dom Bosco.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 2019



DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

P-3ETAS - 000036



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em, 03/12/19
[Assinatura]
Secretaria Legislativa

MENSAGEM

Nº 33/2019-GAG

Brasília, 02 de DEZEMBRO de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais para comunicar que, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, vetei, parcialmente, no valor de **R\$ 5.767.000,00**, o **Projeto de Lei nº 619/2019**, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, aprovado no valor de **R\$ 31.631.287,00**.

Os vetos consideraram as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei 6.216, de 17 de agosto de 2018, na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019 e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa. Conforme as razões e justificativas, apresentadas em anexo, apus o veto parcial a este Projeto de Lei e solicito aos Membros dessa Casa Legislativa a sua manutenção.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Deputados Distritais as expressões do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
IBANEIS ROCHA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PRUDENTE
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

SETAS - 000037



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
LEI Nº 6.413 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.172.100,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 19.459.187,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

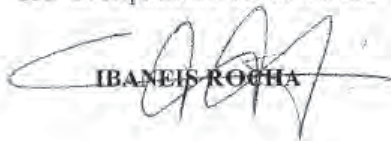
Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo I;

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de novembro de 2019.
132ª da República e 60ª de Brasília


IBANEIS ROCHA



> SETAS -> 000038 <

MOTIVOS DE VETO

Emenda nº 41 do Sr. Deputado José Gomes – R\$ 767.000,00

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
23901	6202	3467	NOVO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO PRA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	A emenda foi vetada em razão da combinação da modalidade de aplicação 50 e elemento de despesa 42, que deve ser associada a uma ação Operação Especial 9XXX considerando as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP/STN. Considera-se, ainda, que não tratando de transferência de recursos a ação 3467 é correta, desde que combinando com a natureza de despesa 44.90.52

Emendas nºs 66, 67, 68, 69 e 70 do Sr. Deputado Reginaldo Veras – R\$ 5.000.000,00

UO	Programática			Subtítulo	Motivo/justificativas
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM SOBRADINHO	As emendas foram vetadas em razão da combinação da modalidade de aplicação 50 e elemento de despesa 42, que deve ser associada a uma ação Operação Especial 9XXX considerando as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP/STN.
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM SAMAMBAIA	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO RECANTO DAS EMAS	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NA CEILÂNDIA	
23901	6202	3467	NOVO	COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO NÚCLEO BANDEIRANTE	Considera-se, ainda, que não tratando de transferência de recursos a ação 3467 é correta, desde que combinando com a natureza de despesa 44.90.52

SETAS - 000039 <

ANEXO 1															R\$ 100				
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOÇÕES																			
ANEXO 1.123 N°																			
CANCELAMENTO																			
ORÇÃO: 0900 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 0904 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BANCIO PESSOAL - RLA S/N																			
PROGRAMAÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNO		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO		R L D		E S F		O M D		M O C		O S O		F S C		DOTAÇÃO	
6396		CIDADE DO ESPORTE E LAZER																190000	
PROJETOS																			
15 812		0206 3448		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES														190.000	
15 812		0206 3448 0053		REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - RUAÇÃO FININD		1		E		4		90		E		100		190.000	
TOTAL - FISCAL																			
TOTAL - ORÇAO																			

(*) Pivotalité LDO (**) Projets de Ardeente (***) Colonnas de Fátima

(E.P.) Assembleia Parlamentar do P.L.(N) (E.P.P.) Conselho Parlamentar do Triunfal do P.L.(X) (E.P.E.) Assembleia Parlamentar do E. (E.P.P.)

SETAS = 000040

ANEXO B										75.100
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTACOES										
ANEXO A L1335										
CANCELAMENTO										
PROJETO 14980 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
PROJETO 14981 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	E D.	E F.	G D.	H D.	I D.	J D.	K D.	DOTAÇÃO
620	BRASILIA COMPETITIVA									56000
PROJETOS										
09 006	6207 3467	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								218.000
10 444	6201 3467 0015	ADQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA O ASSENTAMENTO PEQUENO WILLIAN-DISTRITO FEDERAL	99							
				1	1	10	1	100		100.000
10 006	6207 3467 0011	ADQUIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA DIVERSOS ASSENTAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL	99							
				1	1	10	1	100		100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
10 444	6207 3100	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL								150.000
10 006	6207 3100 0002	APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL-FORMAÇÃO DE AGENTES DE AGRICULTURA NOS ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA NO DISTRITO FEDERAL	99							
				1	1	10	1	100		150.000
TOTAL - FISCAL										668.000
TOTAL - GERAL										75.100

(*) Previsão LDO (**) Projeto em andamento (***) Cancelamento de Projeto

(E) Emissão Previsão de PLO (F) Emissão Previsão de PLO (G) Emissão Previsão de PLO (H) Emissão Previsão de PLO (I) Emissão Previsão de PLO (J) Emissão Previsão de PLO (K) Emissão Previsão de PLO

SETAS - 000041

ANEXO - I										RS 179
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORÇÃO - 19000 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE - 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÓDIGO/INÍCIO/PRÓDUTO	E C G	E S F	O N D	M O D	L O S	L S O	E	DOTAÇÃO
020	CAPITAL CULTURAL									75000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
13.302	0219.9015	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								150.000
13.302	0219.9015.0023	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO FÉRIA CULTURAL DE CULÂNDIA	9							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0025	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO TAMBEZDRA DO SAMBAAS CULÂNDIA	9							150.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0026	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO TERRA CULTURAL DO GUARA								50.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0028	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO A ESCOLA NO CINEMA- DISTRITO FEDERAL	95							10.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0030	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO SEMPRE NA ESCOLA- DISTRITO FEDERAL	95							10.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0034	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO LA TERRA QUEBRADA- DISTRITO FEDERAL	95							10.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								
13.302	0219.9015.0037	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- DISTRITO FEDERAL	95							20.000
13.302	0219.9015.0196	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A DIVERSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	95							100.000
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1								

> SETAS - 000042 <

ORÇAMENTO FISCAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										12.1.00
UNIV) A E L Nº										CANCELAMENTO
ORÇAO: 1680 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE: 1641 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	B E O	C S F	D N D	M O D	E S O	F T E	DETAÇAO	
13 191	4219 9075 0101	TRANSPARENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CIRCULOS EM ARTE E SAUDE-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIO AO UNIMUSEU L	99	1	1	50	4	100	139.000	
13 292	4219 9075 0108	TRANSPARENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO CULTURAL DA PRIMA DA QUADRAGEM - CULSOMIA PROJETO APOIO AO UNIMUSEU L	99	1	1	10	4	100	50.000	
TOTAL - FISCAL			99	1	1	10	5	100	50.000	
TOTAL - GERAL									139.000	

(*) Validade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EPF) Excesso de Pagamentos na PLOA (EPF) Excesso de Pagamentos na PLOA (EPF) Excesso de Pagamentos na PLOA (EPF) Excesso de Pagamentos na PLOA

③ SETAS - 000043 <

[illegible]

(*) Níveis de 100; (**) Tratamento Anticaptz; (***) Conservação de Polímeros

ICP) Simulador Parlamentarista do PL/DA. (ICPC) Simulador Parlamentarista em Prioridades do PL/DC. (ICPE) Simulador Parlamentarista em Estratégias.

BETAS - 000044 <

UNICDO

911100

CREDITO SUPLEMENTAR - AVALIACAO DE DOACOES

CANCELAMENTO

UNIDADE A LER Nº

UNIDADE: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS

UNIDADE: 22200 COMPANHIA ORGANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - SUVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PORC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R E G	C O D E	G R U P O	DETALHES
------	--------------	-------------------------------	-------------	------------------	-----------------------	----------

4000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO					40000
------	---	--	--	--	--	-------

PROJETOS

15 431	4000 1504	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					494.896
15 431	4000 1504 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO VALE DO ARIANHECER					494.896
4200	CIDADES DO ESPORTE E LAZER						53300

PROJETOS

15 431	4200 3047	IMPLANTACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS					50.000
15 431	4200 3047 0001	IMPLANTACAO DE ESPACOS ESPORTIVOS - CONSTRUÇÃO DO SKATE PARK NA PRACA DA BIRLHA					50.000
17 815	0200 1002	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					533.000
17 815	0200 1002 0001	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DA PRACA DA QUA 16- CULMINHA					533.000
5310	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL						533100

ATIVIDADES

15 502	6210 0001	MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS					1.000.000
15 502	6210 0001 0001	MANUTENÇÃO E IMPLANTACAO DE REDES DE DRENAGENS PLUVIAIS EM TODO O DISTRITO FEDERAL					1.000.000

PROJETOS

15 431	6210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					6.191.190
15 431	6210 1110 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO DISTRITO FEDERAL					6.191.190
15 431	6210 1110 0001	ÁREA URBANIZADA (042) 39000					6.191.190
15 431	6210 1110 1329	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL					6.191.190
15 431	6210 1110 1329	ÁREA URBANIZADA (042) 1					6.191.190
15 100	6110 1110 0001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019					6.191.190

1 SETAS = 000045 <

ANEXO 1										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE BOMBAÇÕES										
ANEXO 1.1.1.1.1										CANCELAMENTO
DEPARTAMENTO - 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE - 22200 COMISSÃO URBANIZADORA DA ÁREA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP										
ORÇAMENTO-FINANÇAS E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLAC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	DESTAQUE
15-01	4210-1110-9995	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NAS REG. ADM. DO DF	99	1	1	1	1	1	1	1.553.000
TOTAL - FISCAL										1.553.000
TOTAL - GERAL										1.553.000

(*) Prioridade LDO; (**) Projeto em Andamento; (***) Conclusão de Prioridade

(15) Exatidão Parlamentar em PLGA; (150) Tabela Parlamentar em Prioridade de PLGA; (150) Exatidão Parlamentar em PLGA

> SET/MS - 000046 <

ANEXO - I										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO - II - E										
CÂMARA LEGISLATIVA										
VERBA - 2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE - 2000 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
RECURSO FISCAL - DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	B L C	E F D	G N D	H O D	I O D	J O D	K O D	DOTAÇÃO
5002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL									250.000
ATIVIDADES										
16.122	4402.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								250.000
16.122	4402.8517.9015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL DO DISTRITO FEDERAL								250.000
5202	BRASILIA SAÚDE									250.000
PROJETOS										
16.122	4402.8517	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE								250.000
16.122	4402.8517.9015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (DE-REGIÕES ADMINISTRATIVAS) DO DISTRITO FEDERAL								250.000
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL										250.000
TOTAL - GERAL										250.000

(*) Transferência LDO - (**) Transferência em Despesa - (***). Despesa de Pessoal
 (LRF) Despesa Parlamentar LDO - (LRF) Despesa Parlamentar LDO - (LRF) Despesa Parlamentar LDO

SETAS - 000047

ANEXO 1										95108
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
UNIDADE: 29000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 3100 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÓRDÃO/PROJETO	E G	E F	O D	M D	U U	U U	U U	DOTAÇÃO
628	FAMÍLIAS FORTES									20000
ATIVIDADES										
08.244	628.699	APOIO A PROJETOS								180.000
08.244	628.699.999	APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99							
		PROJETO APOIADO (UNIDADE):								
			5	8	34	5	100			180.000
TOTAL - SEGURIDADE										200.000
TOTAL - GERAL										200.000

(*) Transferência LDO (**) Projeto em andamento (***) Conservação de Restos a Pagar
(EP) Exceções Permanentes ao FLD (EPM) Transferência Permanente ao FLD (EPD) Exceções Permanentes em Execução

> SETAS - 000048 <

BA 199

ANEXO I
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORÇAMO: 1400 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 1400 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E C O	E C O	G N D	M O D	U S O	E T E	DOTAÇÃO
4206	CIDADE DO ESPORTE E LAZER								30000
ATIVIDADES									
27 812	4206 0000	APOIO A EVENTOS							200.000
(1) 412	4206 0000 0000	APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS EM TODO O DISTRITO FEDERAL	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE 2)				99	8	100	200.000
OPERACÖES ESPECIAIS									
23 812	4206 0000	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PROJETOS TURÍSTICOS	99						100.000
23 812	4206 0000 0000	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DF - (2015) DISTRITO FEDERAL							
						100	4	100	100.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Quantidade LDO: (**) Projeto em andamento: (***) Cancelamento de Projeto em andamento

(1P) Emenda Parlamentar no PLGA: (1P9) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei do

(1PE) Emenda Parlamentar na Emenda

(*) Disponibilizado LDO: (**) Proposta de Emenda: (***) Classificação de Prioridade

(LPI) Emenda Parlamentar no PLCA: (LPI) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei: (LPI) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei

DETAS - 000049

ANEXO 3

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO 3, LII Nº

ORÇÃO: 44991 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (DIREITO FEDERAL)

UNIDADE: 44991 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DOCUMENTO FISCAL Nº DA SEGURIDADE SOCIAL

PUNC:	PROGRAMAÇÃO	PROGRAMAÇÃO/INSTITUIÇÃO/PRODUTO	R	E	O	M	Q	U	E	DETALHES	
			E	A	M	D	D	S	T		
			0	0	0	0	0	0	0		
628	FAMÍLIAS PORTES									10000	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 103	628 9078	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES								250.000	
14 103	628 9078 001	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES-APÓIO A PROJETO DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À SAÚDE A CRIANÇAS ESPECIAIS (2019)-DISTRITO FEDERAL	29								
			F	A	35	0		100		250.000	
TOTAL - FISCAL											250.000
TOTAL - GERAL											250.000

(*) Transferências (**) Projeto de Lei/Resolução (***) Convênio de Fomento
(E) Emenda Intermunicipal ao PLD (F) Emenda/Proposição ao Projeto de PLD (G) Emenda/Proposição ao Projeto de PLD

NETAS - 000050 <

ANEXO 8										R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES											
ANEXO 8.1.03 N°										CARACTER AMPLIADO	
TITULO: 09000: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACOES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 00101: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL											
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL											
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL	8	9	0	1	2	3	4	5	6
			0	1	2	3	4	5	6	7	8
0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003	0003
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ESTADO - GESTÃO PÚBLICA										(1)772	
ATIVIDADES											
PA 122	0003	1206	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS								15.825
PA 123	0003	1206	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL								15.825
PROJETOS											
PA 122	0003	1207	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL								5.568
PA 122	0003	1207	PROMOÇÃO DO DISTRITO FEDERAL EM ÂMBITO INTERNACIONAL-EXTERIOR								5.568
PA 123	0003	1208	REALIZAÇÃO DE EVENTOS								89.587
PA 123	0003	1208	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-DISTRITO FEDERAL								89.587
0004	0004	0004	ACRÉDITO (INTEGRADA E SUSTENTÁVEL)								131.289
ATIVIDADES											
PA 123	0004	1209	MANUTENÇÃO DA RODOVIA DO PLANO PILOTO								131.289
PA 123	0004	1209	MANUTENÇÃO DA RODOVIA DO PLANO PILOTO-BRASILIA- PLANO PILOTO								131.289
TOTAL - FISCAL										340.972	
TOTAL - GERAL										340.972	

(*) PREVIDÊNCIA LDO; (**) Projeção em Análise; (***): Causa-morte de Periclitado

(EP): Entidade Parlamentar em PLDO; (EPD): Entidade Parlamentar em PLDO; (EPD): Entidade Parlamentar em PLDO

SETAS - 000051 <

[illegible]

> SETAG - 000052 <

ANEXO II										83,00
CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES										
UNIDADE Nº										
ORIGEM: 39000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E BANCAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 04104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E PRODUTO								DOTAÇÃO
0216	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								00000	
PROJETOS										
15 483	0216 1119	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							208.000	
15 495	0216 1119 0029	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA - RA II - GAMA							400.000	
TOTAL - (RSCM)										608.000
TOTAL - GERAL										608.000

(*) Fornecedor LDO (**) Projeto de Lei (***) Comissão de Processo
(E) Comissão Parlamentar de Inquérito (F) Comissão Parlamentar de Inquérito (G) Comissão Parlamentar de Inquérito

SEITAS - 000553

ANEXO 4										33.1.99	
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES											
AÇÃO ALEJ Nº										CANCELAMENTO	
FUNDO: 9900 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA-CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 9910 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RAPI											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUÍVEL PRODUTO						DOTAC. (1)			
9901	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										00000
ATIVIDADES											
99112	9901 9917	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								00000	
99112	9901 9917 9997	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRASÍLIA						4		00000	
9916	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAIS										00000
PROJETOS											
99173	9916 9926	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								000.000	
99173	9916 9926 9994	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS PARA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE BRASÍLIA- BRASÍLIA						4		000.000	
TOTAL - FISCAL										000.000	
TOTAL - GERAL										000.000	
(*) Pontuação (LDO) - (**) Projeto de Lei (LPI) - (***). Classificação de Prioridade											
(1) Empenho (Empenho) no PLOI - (2) Empenho (Empenho) no PLOI - (3) Empenho (Empenho) no PLOI - (4) Empenho (Empenho) no PLOI											

(*) Promissão LDO - (**) Projeto de Lei - (***): Orçamento de Participação

(LFI) Exemplos Paramétricos no PLOI - (EPI) Exemplos Paramétricos no PLOI - (EPI) Exemplos Paramétricos no PLOI

SETAS - 000054

ANEXO II										RL181
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										
ANEXO A LUI Nº										CANCELAMENTO
ORÇÃO: 0900 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 0801 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VORADINHO - RA V										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
ESPEC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO	0	1	2	3	4	5	6	DOTAÇÃO
0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO										11.000
ATIVIDADES										
04	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
04	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
04	000	000	000	000	000	000	000	000	000	000
TOTAL - FISCAL										11.000
TOTAL - GERAL										11.000

(*) Prorrateio LDO (**) Transferências (***). Condição de Fim de Ano
 (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

> SETAS - 000055 <

ANEXO II												R\$ 1,00					
CREDITO ESPECIAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES																	
CANCELAMENTO																	
ANEXO II Nº																	
FUNÇÃO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO TERRENO FEDERAL																	
UNIDADE: 0000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÁ - E.A.V.																	
ORGANISMO FISCAL: DA SEGURIDADE SOCIAL																	
PORC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL DO PROJEITO							R E G	S F	O N D	M O D	U F O	F T E	COTAÇÃO		
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													14.000			
ATIVIDADES																	
04 122	0001 0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											14.000				
04 122	0001 0001 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - PARANÁ									T						14.000
											F	1	97	1	120	14.000	
TOTAL - FISCAL															14.000		
TOTAL - GERAL															14.000		
(*) Previsão de LDO (**) Previsão de Anulação (***) Cotação de Parâmetros (E) Execução Faltante no FLO (F) Execução Faltante no FLO (G) Execução Faltante no FLO																	

> SETAS - 00005,6 <

ANEXO II										R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO II - LEI Nº										
FUNDO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
FUNDO: 0010 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - DA TIH										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO						DOTAÇÃO		
000		OBJETO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								1.000
ATIVIDADES										
04 012	0001 0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								15.000
04 012	0001 0017 0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - NÚCLEO BANDEIRANTE								15.000
040		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								1.000
PROJETOS										
04 012	0001 0018	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								100.000
04 012	0001 0018 0036	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PEDESTRE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE - NÚCLEO BANDEIRANTE								100.000
TOTAL - FISCAL									115.000	
TOTAL - GERAL									115.000	
(*) Identificador (DO) - (**) Projeto em andamento - (***) Convênio de Patrocínio										
(***) Fomento Participativo ao PLOA - (DTP) Estado Patrocinador do Poder Judiciário - (DPE) Estado Patrocinador do Poder Judiciário										

(*) Remédios LDO - (**) Projeto em andamento - (***) Convênio de Fomento

(E2) Fomento Permanente no PL 04 - (E2P) Fomento Permanente no PL 04 - (E2P) Fomento Permanente no PL 04 - (E2P) Fomento Permanente no PL 04

> SETAG - 000057 <

[illegible]

> SETAG - 000058 <

[illegible]

> SETAS - 000059 <

ANEXO II										RS 6,00				
ORÇAMENTO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DESPESAS														
ANEXO A (1) E Nº										(CANCELAMENTO)				
TÍTULO: 9900 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 9911 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - RA 30														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÇÃO/INT. (FUNDO PROPOSTO)					A C O	E S T	G M D	M O D	L I D	E T E	DETAÇ. (1)	
420	000000	DESEMPENHO DE FUNÇÕES E CIDADANIA											1000	
ATIVIDADES														
44 421	4211 1242	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERIO E SUA FAMILIA											31.680	
44 421	4211 2475 0855	FORTELECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERIO E SUA FAMILIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - CRUZEIRO					11							
TOTAL - ESPEC.								1	3	36	+	120	33.680	
TOTAL - GERAL														15.000

(1) Transferência (DO) (*) Despesa em Anulação (*) (**) CANCELAMENTO DE DESPESAS

(12) Exercício Anterior em FLO (13) Exercício Anterior em FLO (14) Exercício Anterior em FLO (15) Exercício Anterior em FLO

SETAS - 000060 <

[illegible]

SETAS - 000061 <

ANEXO II										12.100
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ORÇÃO A LER										
ORÇÃO 9990 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE 0911 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RASOM										
ORÇAMENTO FISCAL II DA SEGURIDADE SOCIAL										
RUBRICA	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R L G	E S F	G M P	M O D	U O S	U O S	U O S	DOTAÇÃO
018	018	018								0.000
PROJETOS										
35 401	0210 3110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								15.000
15 401	0210 3110 0100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SANTA MARIA	15	0	0	00	0	000		15.000
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Prioridade 1 (DO) (**) Projeto em Andamento (***). Construção de Prioridade
(EP) Exatidão de Prioridade da PLOA (EPF) Exatidão de Prioridade da PLOA (EPG) Exatidão de Prioridade da PLOA

> SETAS - XXXX62 <

ANEXO II										05/00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
ORGÃO - 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNO 400 - 0010 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA 70V										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
LINE	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO DE PRODOTO	R E G	S E C	D I V	A C O S	V E N O	F I S	EXTENSÃO	
4001	0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO- DESENVOLVIMENTO								0001
ATIVIDADES										
84 111	0001 8347	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								6.000
84 122	0001 8317 9360	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO	14							6.000
020	0001 8317 9360	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SÃO SEBASTIÃO		14						6.000
PROJETOS										
13 450	0200 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ORGANIZAÇÃO								200.000
15 401	0200 1110 0005	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ORGANIZAÇÃO-EN- SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14							200.000
				14						200.000
TOTAL - FISCAL										206.000
TOTAL - GERAL										206.000

(*) Frenologia L.001 - (**) Projeto em Andamento - (***) Conservação de Período

(L21) Transferência de Recursos do PLDO - (L22) Transferência de Recursos do PLDO - (L23) Transferência de Recursos do PLDO

> SETAS - 000063 <

ANEXO 00										R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES										
ANEXO 00 L12 N°										CANCELAMENTO
FUNÇÃO - 00003 - SECRETARIA DE ESTADO EM CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SUCESSO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE - 00017 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS FALAS - RA/RV										
ORÇAMENTO (RUBRICA) - DA SEGURIDADE SOCIAL										
PURC	MODALIDADE	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO OFICINA	E C	E F	G W	M O	U E	F E		DOTAÇÃO
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									1,00
ATIVIDADES										
01 128	0001 0317	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1,00
01 128	0001 0317 0055	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS FALAS	35		1	49	0	120		2,40
TOTAL - ESPECAL										3,40
TOTAL - GERAL										3,40

(*) Previsto LDO - (**) Projeto ou Ação - (***). Concorrente de Transferência
(12) Transferência de Recursos - R\$ 1,00 - (12P) Transferência de Recursos de Prioridade de PD - (12E) Transferência de Recursos de Execução

> SETAS = 000064 <

ANEXO - B										R\$ 1,00									
CENSO ESPECIAL - ANÁLISE DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A LEI Nº												CAMBAMENTO							
ORGÃO - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE - 0010 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO CHIO FUNDO - RAN/CH																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
PLNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL E PRODUTO						R	E	O	4	U	P	DOTAÇÃO					
							C	S	M	D	S	T							
							U	V	II	II	II	E							
000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													15.000					
														ATIVIDADES					
04 (22)	0001 0517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS												15.000					
04 (33)	0001 0517 0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RIO CHIO FUNDO										17						15.000	
								1	1	88	0	125							
000	CIDADE DO ESPORTE E LAZER													109.900					
														PROJETOS					
15 (01)	0000 0002	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES												100.000					
15 (01)	0000 0002 0001	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - NO - RIO CHIO FUNDO										17						100.000	
								1	0	00	0	100							
27 (02)	0000 0000	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES												100.000					
27 (02)	0000 0000 0001	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - REFORMA DE COMPLEXO ESPORTIVO NO - RIO CHIO FUNDO										17						100.000	
								0	0	00	0	100							
TOTAL - FISCAL														315.000					
TOTAL - GERAL														315.000					

(*) Realidade LGD - (**) Projeto em Andamento - (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Expendido Parlamentares do PLOD (EPP) Consultas/Intervenções de Intendência do PLOD (DE) Expendido Parlamentares em Comissão

(*) Disponibilidade LDO - (**) Projeto em Andamento - (***) Co-credenciado de Manutenção

(E) (Exercício) (Exercício) de PLDO - (E) (Exercício) (Exercício) de PLDO - (E) (Exercício) (Exercício) de PLDO

> SETAS - 000065 <

ANEXO 101										101.100
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO 1.023										
ORIGEM: 9999 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACIONES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 9912 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA/SE										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PROJETO/PRODUTO	A	E	O	H	U	F	DOTAÇÃO	
			0	0	0	0	0	0		
410	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								220.000	
PROJETOS										
15.491	4219 9006	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							220.000	
15.491	4219 9006 9007	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EXECUTIVIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO DA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19							
				0	0	0	0	0	220.000	
TOTAL - FISCAL										220.000
TOTAL - GERAL										220.000

(*) Presidência da Câmara (**) Projeto em Andamento (***). Construção de Paralelepípedos
(15) Estado Parlamentar no PLDO (17) Estado Parlamentar no PLDO (17) Estado Parlamentar no PLDO

SET/93 = 000066 <

ANEXO II										RS 100
CREDENCIAMENTO - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO II - ANEXO										
ORGÃO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CADA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 0012 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL - RASAP										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R G	S F	G D	M D	U D	F D	DOTAÇÃO	
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								1.000	
ATIVIDADES										
04 122	0001 0501	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000	
04 122	0001 0501 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - BACAO FUNDO II	21						1.000	
				F	S	99	S	130		
TOTAL - FISCAL										1.000
TOTAL - GERAL										1.000

(*) Prioridade 1 DO (**) Projeto de Lei (***). Conservação de Patrimônio

(17) Transferências de Recursos do FDO (18) Transferências de Recursos do FDO (19) Transferências de Recursos do FDO

SETAS - 000067 <

[illegible]

SETAS - 000068 <

ACRÉDITO II										R\$ 9.98																																	
CREDITO ESPECIAL - AVALIAÇÃO DE DOTACIONES																																											
										CONCILIAÇÃO																																	
ORÇAMENTO A LER Nº																																											
ORGÃO: 99000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RU AÇÕES INSTITUCIONAIS E ROLIM DO DISTRITO FEDERAL																																											
UNIDADE: 30128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - RA 2003																																											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																																											
PUNC		PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO														R E G		E S F		U N D		M O D		U S E		E T C		DOTAÇÃO													
6000				GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO																												1.100											
ATIVIDADES																																											
44 122		4001 8511		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS																												15.000											
44 122		9900 2511 9900		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - SOBRADINHO II														28														15.000											
																				2		3		90		8		100															
TOTAL - FISCAL																																										15.000	
TOTAL - GERAL																																										12.000	
(*) Previdência LDC - (**). Projeção em Análises - (***) Conservatório de Espiritidade																																											
(DTP) Entidade Parlamentares do PLD/A - (EPD) Senadores Parlamentares do Próprio do PLD/C - (EPE) Entidade Parlamentares da Propriedade																																											

(*) Previdente UNIO (**) Previsão em Andamento (***): Convênio de Fomento

(127) Encargos Parlamentares do PLDO (129) Encargos Parlamentares de Propriedade de PLDO (130) Encargos Parlamentares de Dotação

> SETAS - 000089 <

ANEXO 00										085.1.001
CREDITO ESPECIAL - AMPLIACAO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										CANCELAMENTO
ORÇÃO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 00031 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO(SIA) - RASND										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/VEÍCULO/PRODUTO	R E C E B I V E	S E N T I D O	C O N T R A T O	S E N T I D O	S E N T I D O	S E N T I D O	S E N T I D O	DOTAÇÃO
4001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO									11.200
ATIVIDADES										
34.332	0001 0007	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								11.200
34.332	0001 0007 0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABSTEC. SIA	29							
			F	1	90	0	100			11.200
TOTAL - FISCAL										11.200
TOTAL - GERAL										11.200

(*) Transferência LDO - (**) Proposta de Anulação - (***) Cancelamento de Dotação
(ZF) Exoneração Parlamentar em FGA - (ZEP) Exoneração Parlamentar em Renda da PLDO - (EFE) Exoneração Parlamentar em Exercício

> SETAS - 000070 <

[illegible]

SETAS - 000071 X

ANEXO 02							R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANULAÇÃO Nº							CANCELAMENTO
FUNÇÃO: 00000 SECRETARIA DE GESTÃO PARA CÍVEL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE: 0905 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA FISCAL - RA NCS							
PROGRAMA FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	0	1	2	3	4
			0	1	2	3	4
0001		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS NO ESTADO - DESENVOLVIMENTO					15000
ATIVIDADES							
04 123	0901 0517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					15.000
04 123	0901 0517 0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - FISCAL	11				15.000
04 123		INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL					15.000
PROJETOS							
18 456	0210 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO					30.000
18 456	0210 1110 0000	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA RA NCS - EM 2019 - FISCAL	11				30.000
TOTAL - FISCAL							15.000
TOTAL - COTAÇÃO							15.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em andamento (***): Causas de Prioridade
(EP) Emenda Parlamentar no PLDO (EPF) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei (EPG) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei

>=SETAS = 000072 <

ANEXO B										R\$ 1,00
ERDITIVO ESPECIAI - ANULACAO DE DOTACAO										
ANEXO A (EN Nº)										CANCELAMENTO
ORGAO: 3000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
FUNCAO/FUNCAO DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMA/ATIV	PROGRAMA/ATIV/SUBTITULO/PRODUTO	B C D E	F G H I	J K L M	N O P Q	R S T U	V W X Y	Z	DOTACAO
3219	CAPITAL CULTURAL									928.800
OPERACOES ESPECIAIS										
12 290	6219 9003	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								928.800
12 291	6219 9015 9021	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO PROJETO EDUCARTE - SAO SEBASTIAO	14							
12 292	6219 9015 9026	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A DIVERSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	96							128.800
		PROJETO APOIAR (UNIDADE) 1								
			5	3	56	4	102			146.000
TOTAL - FISCAL										928.800
TOTAL - GERAL										928.800
(*) Prioridade LDO (**) Transferência de Recursos (***). Conversão de Prioridade										
(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LRF) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LRF) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO										

SETAR - 000073

ANEXO - 2		93.120																			
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOAÇÕES																					
CANCELAMENTO																					
ANEXO 1.1.12.5																					
UNIDADE: 0600 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																					
UNIDADE: 0600 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL																					
ORGANISMO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL																					
1190	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO (PRODUTO)								DOAÇÃO											
0229	EDUCAÇÃO BRASILEIRA									93.120											
ATIVIDADES																					
12.126	0229.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								340.000											
12.126	0229.2557.0019	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PROGRAMA INOVA-DISTRITO FEDERAL								200.000											
OPERAÇÕES ESPECIAIS																					
12.122	0229.9999	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS								216.489											
12.122	0229.9999.0069	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- PMEF (SOBRADINHO, SOBRADINHO II E PERICAL)-DISTRITO FEDERAL								333.490											
12.122	0229.9999.0178	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PMEF-CENTRO EDUCACIONAL HIRIYAM BRITÂNIA- REGATÃO DAS EMAS- REGATÃO DAS EMAS								13.000											
TOTAL - FISCAL											1.075.489										
TOTAL - GERAL											1.075.489										

(*) Transferência LDO (**) Pagamento de Despesa (***). Cancelamento de Despesa

(RPL) Recursos Permanentes em PLDO (RPL) Recursos Permanentes em PLDO

(RPL) Recursos Permanentes em PLDO

SETAS - 000074 <

ANEXO II										XS-160
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DESPESAS										
ANO DO ATO Nº										CANCELAMENTO
UNIDADE	1989	SECRETARIA DE EST. DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE	1933	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - COMEFPLAN								
ORÇAMENTO FISCAL DA SECRETARIA DE SOCIEDADES										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO							SITUAÇÃO	
		E K G	E B F	C H D	L I Z	J S O	P V C			
000	0000	GESTÃO PARA RESULTADOS							VIGENTE	
PROJETOS										
04 122	0203 3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS							VIGENTE	
04 122	1901 3711 0000	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISA ECONÔMICAS-DISTRITO FEDERAL							VIGENTE	
TOTAL - FISCAL									VIGENTE	
TOTAL - GERAL									VIGENTE	
(*) Função LRF (**) Projeto Anulação; (***) Conversão de Prazo; (L) Transferência para o Plano (EP) Despesa com Pessoal e Material de LDO (EP) Despesa com Pessoal e Material de LDO										

SEI/AS - 000075 <

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ORÇAO - 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE - 22301 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	A S G	E S F	O B I	M D D	U S O	F T E	(D)TAC(1)
6219	INFRA-ESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL								(00000)
PROJETOS									
15 752	6219 4038	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							(000.000)
15 752	6219 4038 9084	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SOL NASCENTE E POR DO SOL-DISTRITO FEDERAL	99						
				1	4	90	4	100	1.000.000
6219	6219 1963	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
PROJETOS									
15 752	6219 1963	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	99						500.000
15 752	6219 1963 9033	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS SEÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL		1	4	90	4	100	500.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
1.000.000									

(*) Remanejo LDO (**) Anulação Antecipada (***) Cancelamento de Parcialidade

(1) (1

(*) Percentual LDO (**) Projeto em Andamento (***): Capacidade de Participação

(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do DLO (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do DLO

(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do DLO

(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do DLO

BETAS - 000076 <

[illegible]

DETAS = 000077 <

NOME		R\$ 100									
FUNDOS ESPECIAIS - AMPLIAÇÃO DE DOTACÕES		CANCELAMENTO									
NOME(S) LEI Nº											
FUNDO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS											
UNIDADE: 22001 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NORVALAR											
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL											
ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO/OUTRO	1	2	3	4	5	6	7	8	DOTAÇÃO
			0	1	2	3	4	5	6	7	
12 402	6219 1118 9201	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EM CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99								
				1	2	3	4	5	6	7	100.000
15 403	6219 1118 9229	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL-ÁREA URBANIZADA (OUT)	99								
				1	2	3	4	5	6	7	100.000
18 405	6219 1118 1349	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TORO O DISTRITO FEDERAL-EM 2019	99								
				1	2	3	4	5	6	7	100.000
11 513	6219 2018	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
17 515	6219 2018 9001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-DO ABASTECIMENTO SANITÁRIO-CEILÂNDIA	9								
		SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)									
				1	2	3	4	5	6	7	250.000
TOTAL - PROCU											4.713.120
TOTAL - ORCU											4.713.120

(*) Prioridade (D) (**) Projeto de Lei (***): Classificação de Prioridade
(E) Despesa Recorrente em FLO (F) Despesa Recorrente em FLO (G) Despesa Recorrente em FLO (H) Despesa Recorrente em FLO

>SETAB - 000078 <

ANEXO II		R\$ 1,00										
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO												
ORÇÃO: 2900 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE												
FUNDO DE: 2900 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
PUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO/CRÉDITO						DOTAÇÃO				
		A E C	E S T	Q N D	N O D	H O D	U S O	S T C				
5202	BRASILIA SAUDAVEL							330000				
ATIVIDADES												
10-382	4240 4245	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						100.000				
10-383	4240 4245 9013	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA						99				
								5	1	90	5	100
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
10-128	4205 3107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES						100.000				
10-128	4205 3107 8645	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES-APOIO A PROJETO DE CAPACITAÇÃO INSTITUTO FEDERAL						95				
								5	1	10	5	100
TOTAL - SEGURIDADE								330.000				
TOTAL - GERAL								330.000				
(*) Finalidade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Execução de Prolongação (L) Emendas Parlamentares ao PLDO (EP) Emendas Parlamentares ao Projeto de Lei (EPL) Emendas Parlamentares ao Decreto												

(*) Prioridade LDO - (**) Projeto em Andamento - (***) Conclusão de Prioridade
(EPI) Emendas Parlamentares no PLDO (EPI) Emendas Parlamentares no PLDO (EPI) Emendas Parlamentares no PLDO

> SETAS - 000079 <

AMEND 00										RS 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
CANCELAMENTO										
ANEXO 3.1.12 Nº										
ORÇÃO: 2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL, FORTES E FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 2700 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
DOCUMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/INSTRUMENTO/PROJETO	A P O I O	E S T R U T U R A	O B J E T O	U N I D A D E	U N I D A D E	U N I D A D E	U N I D A D E	INSCRIÇÃO
9207	BRASILIA COMPETITIVA									150000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
34-422	6207 9107	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES								150000
34-422	6207 9107 9805	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES APOIO A PROJETO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E RECOMENDAÇÃO COM ARTE-DISTRITO FEDERAL	96							150000
										150000
TOTAL - FISCAL										300000
TOTAL - GERAL										300000

(*) Transferência LRF (**) Projeto em Andamento (***): Consolidação de Transferências

(27) Expenditures Participations in PLCA (27F) Expenditures Participations in PLCA (27F) Expenditures Participations in PLCA

> DETAG - 000000 <

ANEXO II												RS-00	
EXERCÍCIO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES													
ANEXO A LDO Nº												CANCELAMENTO	
ORGÃO: 36000 SECRETARIA DE ESTADO DE MODALIDADE													
UNIDADE: 3400 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BRASIL - TCB													
DOCUMENTO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL													
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO				E	E	D	M	D	F	OUTROS	
						E	E	D	M	D	F		
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO, DESENVOLVIMENTO												
ATIVIDADES													
26.112	0001 8503	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											
26.112	0001 8503 6012	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOC. DE TRANSP. COLETIVOS DO BRASIL - DISTRITO FEDERAL				00							
TOTAL (RSCAL)							E	D	00	00	100		
TOTAL - GERAL													
TOTAL - GERAL													
(*) Operações LDO: (**) Projetos de Anulação: (***) Descreção de Parcelação													
(000) Despesa Participativa (LDO) (LPP) Despesa Participativa da Previdência Social (LPP) Despesa Participativa da Educação													

> SETAS - 000061 <

ANEXO II								R\$ 1,00
CAPÍTULO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								
ANEXO 3.1.1.1.1								CANCELAMENTO
ORÇÃO: 2019 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - DISTRITO FEDERAL								
UNIDADE: 2018 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
RUNO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PROJETO	01	02	03	04	05	06
			01	02	03	04	05	06
419	CAPITAL CULTURAL							12300
OPERAÇÕES ESPECIAIS								
31.391	4219.9019	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						123.000
31.392	4219.9019.0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	04		1	01	0	12.000
31.392	4219.9019.0102	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL	04		1	02	0	60.000
TOTAL - FISCAL								177.000
TOTAL - SEGURIDADE								30.000
TOTAL - GERAL								207.000

(*) Prioridade LDO; (**) Renda em Andamento; (***) Classificação Primária;
(EPF) Emenda Parlamentar no PLDA; (EPV) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei; (EPE) Emenda Parlamentar no Executivo

> DETAS - 000082 <

ANEXO II										38.580
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A 1312º										CANCELAMENTO
ORÇÃO: 20000 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
UNIDADE: 20100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO										
ORGANISMO (FISCAL) E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	E C G	E S F	O N O	N O D	O B O	E F E		DOTAÇÃO
4238	FAMÍLIAS FORTES									30.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
15.485	4238.9971	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								110.000
15.485	4238.9971.0000	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO-PRÓPRIO FEDERAL	99							
			9	7	88	6		108		112.000
TOTAL - FISCAL:										112.000
TOTAL - GERAL:										112.000

(*) Prioridade LDO (**) Dignidade (Anexo 1) (***): Causas de Inconstância

(E2): Causas de Inconstância no TCU (E2F): Causas de Inconstância no TCU (E2G): Causas de Inconstância no TCU (E2H): Causas de Inconstância no TCU (E2I): Causas de Inconstância no TCU

SETA3 - 000004

MEXCO												R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
ANEXO A L113 N°												
CANCELAAMENTO												
ORGÃO: 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 3100 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL												
PROGRAMAÇÃO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO (PRODUTO)							DOTAC. INIC.			
		A C	B D	C E	D F	E G	F H	G I	H J	I K	J L	
6006	CIUDADE DO ESPORTE E LAZER											91000
OPERAÇÕES ESPECIAIS												
17 811	6206 9000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS										158.800
27 811	6206 9000 0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO AO CAMPEONATO MUNDIAL DE POLICIAIS E BOMBEIROS-DISTRITO FEDERAL										
27 812	6206 9000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS										158.800
27 811	6206 9000 9027	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - APOIO A DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL										899.000
			1	1	30	0	100					
TOTAL - FISCAL												355.000
TOTAL - CANCEL												450.000
(*) Transferência LDC (**) Transferência de Recursos (***). Cancelamento de Recursos												
(LDC) Transferência de Recursos do LDC (LDC) Transferência de Recursos do LDC (LDC) Transferência de Recursos do LDC												

> SETAS - 00065 <

[illegible]

> SETAS = 000086 <

ANEXO - III										R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE DOAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
PROJETO - 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE - 09402 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTO (PROJETO)							DISCÓPI	
		R E C	E S P	O N D	M O D	D E S	T L			
0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								R\$0,00	
ATIVIDADES										
13.122	0903.8537	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							R\$0,00	
13.123	0903.8531.9741	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, PLANO PLANO								
			1							
			1	0	90	0	0		R\$0,00	
TOTAL - FISCAL										R\$0,00
TOTAL - GERAL										R\$0,00

(*) Transferido (LDO) - (***) Projeto em Andamento - (****) Despesa em Andamento

(LDO) Excesso de Despesa no PLDO (LDO) Simples (LDO) em Andamento no PLDO (LDO) Excesso de Despesa no PLDO

SETAS - 000087 <

ANEXO - III							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO II - II							
FUNDO: 9999 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE: 0619 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FUNDO - RA XVI							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO	R C D	E S P	O N D	A O D	DOTAÇÃO
420	CIDADE DO Lazer E LAZER						1.000,00
PROJETOS							
12.912	4206 2440	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES					140.000
12.912	4206 2440 0053	REFORMA DE QUADRA DE ESPORTES- RUA DO FUNDO	1				
				1	90	1	140.000
TOTAL - FISCAL							140.000
TOTAL - GERAL							140.000

(*) Transferência LDO (**) Projeto em Andamento (***) Consolidação de Projetos
(EP) Exemplos Parlamentares no RLO (EPN) Exemplos Parlamentares no RLO (EPD) Exemplos Parlamentares no RLO (EPF) Exemplos Parlamentares no RLO

GETAS - COMEB <

ANEXO III										R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE DOTACÕES										
UNIDADE LIG Nº										SUPLENÇÃO
DEPART: 0680 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA										
UNIDADE: 0680 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL										
DEPARTAMENTO: FISCALIA DA SEGURANÇA SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PROJETO	01	02	03	04	05	06	07	08
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11
010	CAPITAL CULTURAL									120000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS								120000
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A PROJETOS CULTURAIS NAS REG. ADJ. DO DISTRITO FEDERAL	99							
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS NAS REG. ADJ. DO DISTRITO FEDERAL	99	1	3	18	6	106		100000
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	1	1	50	6	100		100000
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	1	1	18	6	100		100000
010	020	TRANSFÊRENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS APOIO A PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL	99	1	1	50	6	100		100000
TOTAL - GERAL										120000
TOTAL - GERAL										120000

(*) Prioridade LDO - (**) Projeto em Andamento - (*** Consorciação de Recursos)

(E) Despesa em Execução - (F) Despesa em Execução - (G) Despesa em Execução - (H) Despesa em Execução

SETAS - 000089 <

CREDITO SUPLEMENTAR - ANULACAO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1.000	
UNIDADE LIGADA													
UNIDADE													
CIDADE													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
ANEXO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	NAÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO
ANEXO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	NAÇÃO	ESTADO	MUNICÍPIO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO	RECURSO
0223	EDUCAÇÃO BÁSICA												
OPERAÇÕES ESPECIAIS													
12 112	0022 9008	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS											1.810.000
12 112	0022 9008 0131	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-PBDF PARA ESCOLAS DE RUAZINHO - RUAZINHO											122.900
12 112	0022 9008 0131	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DECENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO FEDERAL											1.687.100
TOTAL - FISCAL													1.810.000
TOTAL - GERAL													1.810.000

(²) Universidade LDO (³) Projeto em andamento (⁴) Conservação do Patrimônio

(EP) Estrés Psicológico en FL/34 (EPF) Estrés Psicológico en Prioridades de FL/34 (EPF) Estrés Psicológico en Ejercicios

✓ BETAS - 000090 ✓

SNEB - IRE										R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR - AVALIACAO DE DOACOES													
ANO: 2013										3- FUNDEB/2013			
ORGAO: 0000 SECRETARIA DE EDUCACAO MEIO AMBIENTE													
UNIDADE: 0001 FUNCAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASLIA													
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURANCA SOCIAL													
LINE	PROGRAMA/TEMA	PROGRAMA/ACAO/SETOR/OUTROS					R	E	G	M	L	P	DOACAO
							C	T	N	O	E	F	
							O		D	D	O	E	
0001	GESTAO, MANUTENCAO E SERVICOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO												758.000
ATIVIDADES													
18 111	0001 8817	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											758.000
18 112	0001 8817 9642	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNCAO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASLIA, CARBANGUL-UNDA					18						
								3	90	+	180		758.000
TOTAL - FISCAL													758.000
TOTAL - GERAL													758.000

(*) Beneficiário: UNO (**) Preenche em Avaliadores (***): Conservação de Espécies

(121) Transferência de Recursos para o FIO (122) Transferência de Recursos para o FIO (123) Transferência de Recursos para o FIO

> SETAS - 000091 <

ANEXO III										95,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LRF Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO - 2069 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS										
UNIDADE - 0181 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROJETO	0000	0000	0000	0000	0000	0000	0000	DOTAÇÃO
0210 - INFRA-ESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL										110000
ATIVIDADES										
15 152	4510 850	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								1.236.000
15 152	4510 850 400	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS REG. ADJ. DO DF	99							1.236.000
TOTAL - FISCAL										1.236.000
TOTAL - GERAL										1,236,000

(*) Previsão LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(B) Exatidão Previsões em PLOA (C) Exatidão Previsões em PLOA (D) Exatidão Previsões em PLOA

> SETAG - 000092 <

ANEXO III												85.168
CREDITO SUPLEMENTAR - AVALIAÇÃO DE DOTAÇÕES												
UNIDADE A LER Nº		SUPLEMENTAR Nº										
ORÇÃO: 22000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS												
UNIDADE: 22381 - GRUPO URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
RUNC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO								DOTAÇÃO		
			R E G	S E G	O B D	M O D	I T E	P E				
4396	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									291.000		
PROJETOS												
27.812	5296.1745	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								195.168		
27.812	4396.1545.9999	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NA FOMM 9810 EM CEBILANDA - CEBILANDA								9		
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUIDA (A2) 899										
			1	3	90	5	100					
4316	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL									291.000		
										457.932		
PROJETOS												
25.851	4210.0110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								1.673.890		
15.831	4210.1110.9997	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE CASACAS NO DISTRITO FEDERAL								99		
		ÁREA URBANIZADA (A2) 9999										
			2	1	90	5	100	5.831.890				
15.831	8310.1110.9999	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO DISTRITO FEDERAL								99		
		ÁREA URBANIZADA (A2) 9999										
			2	1	90	5	100	2.066.000				
TOTAL / TOTAL										4.982.100		
TOTAL / GERAL										7.962.100		
(*) Prioridade LDO; (**) Projeto em andamento; (***) Conclusão de Período												
(EP) Exatidão Performance no FLOA; (EPP) Exatidão Performance na Prioridade do FLOA; (EPK) Exatidão Performance na Execução												

(*) Prioridade LDC - (**) Projeto em Andamento - (***): Conservação de Patrimônio

(EPI) Exatidão Patrimonial no PLOA - (EPP) Exatidão Patrimonial na Possibilidade do PLOA - (EPC) Exatidão Patrimonial na Execução

> BETAS - 000073 <

ANEXO - III										BS 100
CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE OTOAÇÕES										
ANEXO A LEM										
ORÇÃO: 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, SEGURANÇA, URBANISMO SOCIAL, INCLUSÃO RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 2300 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL										
ARCAAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RANK	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAS/CLASSE/TÍTULOS/PRODUTO	E S T O	E S T O	G O D	H O D	M S Q	T E	DESCRIÇÃO	
0001	BRASILIA COMPETITIVA									100.000
ATIVIDADES										
01 133	4207 410	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO								1.000.000
01 133	4207 410 0000	APOIO AO TRABALHADOR NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-IDENTIFICAÇÃO DAS AGENCIAS DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99							1.000.000
			E	E	99	9	138			1.000.000
TOTAL - FISCAL:										1.000.000
TOTAL - GERAL:										1.000.000

(*) Prioridade (DO) - (**) Projeto de Análise - (***). Conhecimento de Exatidão
(OP) Exatidão Prioritizada no PLDA - (EP) Exatidão Prioritizada na Priorização do (LO) - (EP) Exatidão Prioritizada no Exatidão

SETAS - 000075 <

CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO										R\$ 1,00	
ANEXO A LEI Nº													
FUNDO: 09000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO													
UNIDADE: 09044 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GOV. - SAH													
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL:													
FUNO: PROGRAMÁTICA		PROGRAMAÇÃO DE BENS E PRODUTOS											
ABNT: BRASILIA COMPETITIVA												R\$ 372	
ATIVIDADES:													
NA 452: 6287 4536		MANUTENÇÃO DE FEIRA										R\$ 372	
NA 451: 6287 4536 0901		MANUTENÇÃO DE FEIRA - MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO D. AM. - CASA										R\$ 372	
TOTAL - FISCAL:												R\$ 372	
TOTAL - ORÇAO:												R\$ 372	

(*) Transferência LDO (**) Troca de Análises (***) Conversão de Patrimônio

(LRF) Emendas Parlamentares ao PLDA (LRF) Emendas Parlamentares ao PLDA (LRF) Emendas Parlamentares ao PLDA

> SETAS - 000096 <

ANEXO IV										RE100				
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÃO														
ANEXO I (DCL)										SUPLEMENTAÇÃO				
ORÇÃO: 9999 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE: 9999 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
FUNC:	PROGRAMÁTICA:	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUTIVA PROPOSTA					T	T	G	M	U	T		DETAQUE
							E	S	D	O	S	E		
							C	F	D	B	X	F		
1001	OBRAS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO													184000
ATIVIDADES														
04 102	0001 0011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS											144.000	
04 102	0001 0017 0037	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TAGUATINGA												
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE 1)												
							3	4	90	0	100			100.000
0407	BRASILIA, CAPITAL FEDERAL													129.000
ATIVIDADES														
04 102	0207 0050	MANUTENÇÃO DE FEIRAS											129.000	
04 102	0207 0050 0003	MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA												
		TAGUATINGA												
							1	1	90	0	100			129.000
TOTAL - FISCAL														233.000
TOTAL - GERAL														233.000

(*) PROPOSTA (DCL) - (***): Projeto em Andamento - (****): Conclusão de Implementação

(DP) Entenda os Indicadores no TELA (DPF): Entenda os Indicadores no TELA de RDO (EPD) Entenda os Indicadores no Excel:

(*) Provisão de DCL - (**) Provisão de Anulação - (***) Conservação de Provisão

(D) Entenda Provisão de DCL - (DCL) Entenda Provisão de DCL - (DCL) Entenda Provisão de DCL

(DCL) Entenda Provisão de DCL - (DCL) Entenda Provisão de DCL

> BCTAS - 000097 <

ANEXO IV									
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOAÇÕES									
SUPLEMENTAÇÃO									
ORÇÃO: 00000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - REAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 00000 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA IV									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROBABILIDADE/SUBTÍTULO/PROBLEMA	A E O	E S P	O N D	M O D	D S O	F T E	DETAQUE
0207	BRASÍLIA COMPETITIVA								12000
ATIVIDADES									
04 452	0307 0800	MANUTENÇÃO DE FEIRA							12 000
04 452	0307 0800 0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA-NOVA - BRASÍLIA-NOVA	4						12 000
0200	0400 0000 0000 0000	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA-NOVA - BRASÍLIA-NOVA		2	3	90	5	100	15 000
ATIVIDADES									
05 752	0200 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100 000
05 752	0200 0000 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO E ESQUENTAMENTO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ROTA DE TRANSPORTE PÚBLICO - BRASÍLIA-NOVA	4						100 000
		(SISTEMA PLANTADO (SINISTRA) DE 10		2	3	90	5	100	100 000
TOTAL - (RUBRICAS)									112 000
TOTAL - (GERAIS)									112 000

(*) Prioridade (LDO) (**) Prioridade (Anexo) (***): Classificação de Prioridade

(07) Sistema de Informação do PLO (08) Sistema de Informação do PLO (09) Sistema de Informação do PLO

(10) Sistema de Informação do PLO

> SETAS - 000098 <

ANEXO IV										Fó. 18
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										SUPLEMENTAÇÃO
ORÇÃO LSI Nº										
ORÇÃO: 00000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, DOTAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 0007 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SUBALTERNIDADE										
FUNCAO/FUNCAO E DA SUBORDINACAO SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	Q	H	U	F	DOTACAO	
			O	F	O	O	M	A		
4207	BRASILEIA COMPETITIVA								11800	
ATIVIDADES										
M 452	4207 4006	MANUTENCAO DE FEIRA							15.000	
M 453	4207 4006 3005	MANUTENCAO DE FEIRA-MANUTENCAO DE FEIRAS NA REGAO ADMINISTRATIVA DE SUBORDINACAO SUBORDINADO	5	T	3	06	6	120	15.000	
TOTAL - FUNCAO										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Permissão LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO

(LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias do PLDO

> SETAS - 000099 <

ANEXO 1 (I)													R\$ 100						
CENSO ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE DOTAÇÕES																			
ANEXO A 1.13 N°																			
AUTENTICAÇÃO:																			
ORGÃO: 9900 SECRETARIA DE ESTADO DA CADA CIVIL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SÓCIAS DO DISTRITO FEDERAL																			
UNIDADE: 0008 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA V																			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO										R E G	C T	O B	M D	P D	T R	DESCRIÇÃO	
9307	BRASILIA COOPERATIVA																		15000
ATIVIDADES																			
04 402	4201 4026	MANUTENÇÃO DE FEIRA																	15.000
04 402	4201 4026 0000	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-PLANALTINA										6							
TOTAL - FISCAL													1	1	00	0	100		15.000
TOTAL - GERAL																			15.000

(*) Prioridade 1.000 - (**) Regular em Anuário - (***) Acumulado de Período

(123) Excesso Performances na PLDA (123) Excesso Performances na PLDA (123) Excesso Performances na PLDA

(123) Excesso Performances na PLDA (123) Excesso Performances na PLDA (123) Excesso Performances na PLDA

> SETAG = 000100 <

[illegible]

SEITAS - 000101

ANEXO IV										R\$ 1,98	
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE OBTENÇÃO											
ANEXO ALIEM										SUPLEMENTAÇÃO	
ORÇAMENTO 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE 0010 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SÚCULO BANDEIRANTE - RA VII											
ORÇAMENTO FISCAL 6.04.502/UNIDADE SOCIAL											
PUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO						R	E	DOTAÇÃO	
0000	BRASÍLIA COMPETITIVA									2.900	
ATIVIDADES											
04.452	0201.0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA								05.990	
04.452	0201.0001.0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SÚCULO BANDEIRANTE, SÚCULO BANDEIRANTE								15.000	
TOTAL - FISCAL											15.990
TOTAL - GERAL											15.990
(*) Inicialmente LDO (**) Transferência de Recursos (***). Criação de Projetos											
(LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO) (LDO)											

> BETAS - 000102 <

ANEXO IV											25.140	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES												
ANEXO A LDO 99												
SUPLEMENTAÇÃO												
ORÇÃO: 0900 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 0901 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEBILÂNDIA - RAC												
FUNCAO/FUNCAO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC		MODALIDADE		PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO						DOTAÇÃO		
				B E O E F O O N O O D						U V O V E T E		
1207		BRASILIA COMPETITIVA								33541		
ATIVIDADES												
04 451		0297 4506		MANUTENÇÃO DE FEIRA						113 448		
04 452		0297 4506 9009		MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEBILÂNDIA-CEBILÂNDIA						9 0		

> SETAS - 000103 <

ANEXO IV										R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										
SUPERINTENDÊNCIA										
ORGÃO: 9900 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E BOMAS DO DISTRITO (SEDCV)										
UNIDADE: 00112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUJÁ - RA II										
ORÇAMENTO FISCAL - F DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNÇ:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PROJETO/PRODUTO					B E D	C S F	D N D	DOTAÇÃO
							U S D	U S D	F T L	
5007	BRUNDA COMPETITIVA									30000
ATIVIDADES										
04 432	0287 0036	MANUTENÇÃO DE FEIRA								00 000
04 432	0287 0036 0000	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ - GUARÁ					10			
							F	L	40	0
									100	00 000
TOTAL - FISCAL										00 000
TOTAL - GERAL										00 000

(*) Disponível LDO; (**) Projeto em Andamento; (***) Cancelamento de Disponível;
(LRF) Encargos Particionados no PLDO; (LRF) Encargos Particionados de Transferência de PLDO; (LRF) Encargos Particionados de Transferência de PLDO

> BETAS - 000109 <

ANEXO IV										DE 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTACOES										
ANEXO A LEI Nº										
EXPLICAÇÃO										
PROJETO: 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 0011 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA VI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	A E O	L I C	C N D	M D D	O S I	F T C	DOTAÇÃO	
0207	BRASILIA COMPETITIVA								(100)	
ATIVIDADES										
04 452	4207 404	MANUTENÇÃO DE FEIRA							15.000	
04 452	4207 404 001	MANUTENÇÃO DE FEIRAS/MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO CRUZEIRO - CRUZEIRO FEIRA MANTIDA (UNIDABR) 1	111							
						90	-5	120	(15.000)	
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Previsão de 2019 - (***) Projeção de 2020 - (****) Consórcio de Municípios
(17) Recursos Permanentes do PLOA - (18) Recursos Permanentes de Provisão de PLOA - (19) Recursos Permanentes de Provisão de PLOA

SETAS - 000103 <

[illegible]

SETAS - 000106 <

ANEXO IV

R\$ 1,00

CREDITO ORÇAMENTAL - ANULAÇÃO DE DOTACÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ORGÃO: 0900 - SECRETARIA DE CIDADANIA, CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 0911 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA 321

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	4 T O	5 P	6 N D	7 M D	8 S D	9 F E	DOTAÇÃO
1801	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO								14.000
PROJETOS									
15.122	0901.1903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							144.900
15.122	0901.1903.0903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	13						
		ÁREA AGRÍCOLA, A ANSIEDADE (RA) 1							
0301	BRASILIA COMPETITIVA			1	90	5	100		112.000
ATIVIDADES									
04.452	0307.4006	MANUTENÇÃO DE FEIRA							15.990
04.452	0307.4006.0003	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA- SANTA MARIA	13						
		FEIRA MANUTENÇÃO (UNIDADE) 1							
				1	90	0	100		15.990
TOTAL - FISCAL									159.900
TOTAL - GERAL									159.900

(*) Prioridade LDO - (***) Projeto em Andamento - (****) Capacitação de Petróleo

(LRF) Exames Paralelos em FLOA - (LRF) Exames Paralelos em FLOA - (LRF) Exames Paralelos em FLOA

(LRF) Exames Paralelos em FLOA - (LRF) Exames Paralelos em FLOA - (LRF) Exames Paralelos em FLOA

(*) Prioridade LDC (**) Projeto em Andamento (***) Capacidade de Trabalho

(EP) Exemplo Parlamentar no PLGA (EP) Exemplo Parlamentar no PLGA (EP) Exemplo Parlamentar no PLGA

(EP) Exemplo Parlamentar no PLGA

> SETAS - 000107 <

ANEXO - IV									
CREDITO ESPECIAL - AMPLIACAO DE DOTACOES									
R\$ 1,00									
ANEXO A (R) N: SUPLEMENTO 03/11									
ORGÃO: 0906 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 0914 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	R C D	E S F	O B J	M O D	U N I D	P R E V	DESCRIÇÃO
4303		CIDADE DO ESPORTE E LAZER							350000
PROJETOS									
15 451	4244 0962	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							108 780
15 451	4256 3902 9050	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO	14						
0207		INICIATIVA CIOBETIVIS		7	2	08	4	100	100 000
ATIVIDADES									
04 452	0201 4006	MANUTENÇÃO DE FEIRA							5 990
04 452	0201 8024 8054	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
		FEIRA MANUTIVA (UNIDADE 1)							
				8	1	06	3	100	5 990
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									
R\$ 108 780									
R\$ 108 780									

(*) Transferência LDO (**) Projeto em Andamento (***) Construção de Relatório

(EP) Emenda Parlamentar no PLDA (EPF) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei

(EPF) Emenda Parlamentar no Projeto de Lei

> SETAG - 000106 <

ANEXO IV											R\$ 1,00					
CRÉDITO ESPECÍFICO - APLICAÇÃO DE DOTAÇÕES																
ORÇAMENTO Nº																
SUPLEMENTAÇÃO																
REGIÃO: 0899 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SUCESSO DO INTERIO FEDERAL																
UNIDADE: 0917 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECLAMANTES DAS FOMAS - RACV																
ORGANISMO FISCAL DA SEGURANÇA SOCIAL																
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO					OBJETIVO	PRODUTO	E E O	E S F	G H D	M O D	U S A	F T E	DOTAÇÃO	
0207	BRASILIA COMPETITIVA														0438	
ATIVIDADES																
09-432	4307-006	MANUTENÇÃO DE FEIRA													1.000	
09-432	4307-005-0015	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECLAMANTES DAS FOMAS - RECLAMANTES DAS FOMAS - FEIRA MANTIDA (UNIDADE F)					15								1.000	
TOTAL - FISCAL											7	1	90	0	129	1.000
TOTAL - CANCEL.																1.000
(*) Identidade CDD - (**) Argui-se Anulamento - (***) Concorrência de Pagamento																
(EP) Emenda Parlamentar em Pauta - (EPP) Emenda Parlamentar em Projeto de Lei - (GE) Emenda Parlamentar em Projeto de Lei																

> SETAS - 000109 <

ANEXO IV										RS 199
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO I (LDB)										SUPLEMENTAÇÃO
FUNDO: 9990 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CASSAS CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE: 0819 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA 501										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PROPOSTO	9 E C	0 S E	0 M D	0 M D	0 M D	0 M D	0 M D	EXERCÍCIO
6200	CIDADE DO ESPORTE E LAZER									-400000
PROJETOS										
15 453	6200 390	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES								150.000
15 454	6200 390 0001	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO PRAÇA PARQUE (REFORMA DO R22)	17							
27 802	6200 340	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES		1	1	1	1	1	1	350.000
27 802	6200 340 0001	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO NO RIACHO FUNDO QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (R22) 001	17							350.000
27 802	6200 340 0002	REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES-REFORMA DE CAMPO SINTÉTICO NO RIACHO FUNDO	17	1	1	1	1	1	1	350.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA			1	1	1	1	1	1	100.000
ATIVIDADES										
04 452	6207 000	MANUTENÇÃO DE FEIRA								10.000
04 452	6207 000 0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO FEIRA MANUTIDA (UNIDADES)	17							
				1	1	1	1	1	1	10.000
TOTAL - FISCAL										-410.000
TOTAL - FEDERAL										-410.000

(*) Previsão LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(LDF) Exoneração Parlamentar ao PLD (LDF) Exoneração Parlamentar ao PLD (LDF) Exoneração Parlamentar ao PLD (LDF) Exoneração Parlamentar ao PLD

> SERAG - 000110 <

[illegible]

> BETAS - 000111 <

ANEXO 1P											R\$ 1,00	
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES												
UNION A LEI Nº												
SUPLEMENTAÇÃO												
FUNDO: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELACOES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL												
UNIDADE: 0013 ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - ILA 533												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
FUNC:		PROGRAMATICA:		PROGRAMAÇÃO		SUBTÍTULO		PRODUTO		DOTAÇÃO		
420		BRASILIA COMPETITIVA										
ATIVIDADES												
13 422		620 406		MANUTENÇÃO DE FEIRA						1,00		
18 458		620 406 9018		MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO II - RIACHO FUNDO II		21						
				FEIRA ALANTIDA (UNIDADES 8								
								5		1		1,00
TOTAL - FISCAL											1,00	
TOTAL - GERAL											1,00	

(*) Previsão LDO (**) Renda em Análise (***) Cotação da Faturação
(E) Emenda Parlamentar ao PLDA (EP) Emenda Parlamentar ao Projeto de PLDO (EP) Emenda Parlamentar ao Projeto de PLDO

SETAS - 000112 <

ANEXO IV												R\$ 100	
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOÇÕES													
SUPLEMENTAÇÃO													
ANEXO A LEI Nº													
OBJETO: 0900 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO INSTITUTO FLORESTA													
LIMITE: 0911 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (SICSA) - RA XIV													
ORGANISMO (FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL)													
UNO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PROGRAMAÇÃO DO SUBTÍTULO DO PROJETO					B D	I F	O B	M B	O B	O B	O B
DOÇÃO													
6307	BRASILIA COMPETITIVA												
A TIVIDADE													
64 452	6207 0004	MANUTENÇÃO DE FEIRA											13.296
64 452	6207 0004 0001	MANUTENÇÃO DE FEIRA - MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SICA-ESTRUTURAL: SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO.					25						25.000
		FEIRA (ANEXO) (UNIDADE)						1	3	00	0	1,20	
TOTAL - FISCAL													
TOTAL - GERAL													
(*) Transferido do (DO) (**) Fatores de Análise (***) Construção de Parâmetros													
(FPA) Exemplos Parâmetros no FLOA (FPP) Exemplos Parâmetros no FLOA (FPE) Exemplos Parâmetros no FLOA													

SETAS - 000113

ANEXO IV										R\$ 1,00				
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES														
ANEXO ALISTAR					SUPLEMENTAÇÃO									
ORGÃO - 0000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL														
UNIDADE - 0012 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADEIRO II - RA XXVI														
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
PLAC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO					R E O	C S F	O N D	M O D	L I D	E S T	F T	DOTAÇÃO
5.207	BRASÍLIA COMPETITIVA													(1000)
ATIVIDADES														
04.122	6399.4000	MANUTENÇÃO DE FEIRA												15.000
04.122	6207.1006.9900	MANUTENÇÃO DE FEIRA-MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADEIRO II-SOBRADEIRO II FEVEREIRO-MAI/2019 (UNIDADE)					25							
TOTAL - FISCAL							25			100	0	100		15.000
TOTAL - GERAL														15.000
(*) Quantidade LDO - (**): Preços em Atualização - (***) Conversão de Preços (IV) Remédios Indispensáveis ao PLD (V) Exemplos de Preços em Atualização da (LDO) (SPE) Unidades de Preços em Atualização														

> SETAS - 000114 <

[illegible]

DETAS - 000115 <

ANEXO 10										RT (R)
CRÉDITO ESPECIAL - AMPLIACÃO DE OBRAS										
ANEXO À LEI Nº										
UNIDADE: 0000 SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
ANEXO: 0003 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES - RA SAN										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL	R	E	G	M	U	F	OUTROS	
			0	0	0	0	0	0	0	
020	BRASILIA COMPETITIVA									11000
ATIVIDADES										
04-02	0201-010	MANUTENÇÃO DE PESSOA								15.000
04-02	0201-010-0001	MANUTENÇÃO DE PESSOA-MANUTENÇÃO DE PESSOAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VICENTE PIRES- VICENTE PIRES	12							
		PESSOA MANUTIDA (UNIDADE) 1								
										15.000
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Provisão (LDO) (**) Provisão Antecipada (***) Convênio de Fomento
(12) Estado (Parlamentar) de FLOA (13) Estado (Parlamentar) de FLOA (14) Estado (Parlamentar) de FLOA

> SETAS - 000113 <

ANEXO IV										95 / 99
CREDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE OOTAÇÕES										
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
FUNDO 0900 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL										
FUNDO 0901 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FISCAL - RA-XXXI										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	C	Q	M	U	E		DOTAÇÃO
			E	S	M	J	A	F		
			G	P	D	D	C	L		
4307	BRASILIA COMPETITIVA									11000
ATIVIDADES										
43 482	4207 4026	MANUTENÇÃO DE FEIRA								12.940
43 482	4207 4034 0003	MANUTENÇÃO DE FEIRA MANUTENÇÃO DE FEIRAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FISCAL - FISCAL FEIRA MANTIDA (UNIDADE) E	11							
					1	1	90	4	100	15.000
TOTAL - FISCAL										15.000
TOTAL - GERAL										15.000

(*) Transferido LDO (**) Projeto em Andamento (***). Consignação de Partidos;
 (FPE) Excesso Financeiro em FLOA (LEPF) Excesso Profissional em Transferência de FLOA (EPF) Excesso Profissional em Transferência de FLOA

> SETAS - 000117 <

ANEXO IV		RESUMO									
CREDITO ESPECIAL / AVALIAÇÃO DE DOAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO									
ANEXO 4.1.5.1 N°											
ORGÃO: 4009 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
UNIDADE: 1410 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL											
PROGRAMAÇÃO FISCAL: 5 - DA SEGURANÇA SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO ORÇUTRE/SIMPÓSIO								ORÇUTRE	
		1	2	3	4	5	6	7	8		
		01	02	03	04	05	06	07	08		
0000	BRASILIA CORPUSCUTIVA									150000	
ATIVIDADES											
00 000	0000 0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGRICULTURA								150 000	
00 000	0000 0000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGRICULTURA - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO ASSENTAMENTO SANTO JERONIMO EM CILANDIA - CILANDIA								150 000	
PROJETOS											
00 000	0000 0000	IMPLANTACÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL								150 000	
00 000	0000 0000	IMPLANTACÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL EM ASSENTAMENTOS GOVERNAMENTAIS								150 000	
TOTAL - R\$											
TOTAL - R\$											
TOTAL - R\$											

SETAS - 000118

ANEXO IV										R\$ 1,00
ORÇAMENTO ESPECIAL - AQUISIÇÃO DE DOTAÇÕES										
ANEXO A LDO Nº										SUPLEMENTAÇÃO
TÍTULO - 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL										
UNIDADE - 14201 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
RUBR.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBSTITUIÇÃO/PRODUTO	E E G	S S T	O N D	A O D	O O D	S S D	E T E	DOTAÇÃO
4301	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL									427000
ATIVIDADES										
34 900	4201 0311	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUARIO								427 000
26 000	4310 4010 9000	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUARIO: TUBULAÇÃO DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO DO NÚCLEO RURAL TABATINGA-PLANALTINA	5							
		EXTENSÃO RECUPERADA (KM²)		8	1	90	0	00		117.000
TOTAL - FISCAL										427 000
TOTAL - GERAL										427 000

(*) Provisão (LDO) (**) Projeto de Lei (***). Classificação de Provisão
(LDO) Lei Orçamentária Anual (LDO) (LRF) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) (LRF) Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

RETAS = 000119 <

ANEXO IV											25.000
CATEGORIA ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOAÇÕES											
ANEXO A LEI Nº											SUPLEMENTAÇÃO
ORGÃO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
UNIDADE: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL											
FUNCAO: 1000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											

(*) Projeto LDO (**) Projeto em Andamento (***): Consórcio de Políticas

(E) Exames Realizados em PLQA (EP) Exames Realizados em Unidades de PLQA (ES) Exames Realizados em Unidades de PLQA

SETAS - 000120

ANEXO IV		15.1.2019									
CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOAÇÕES		SUPLEMENTAR									
ANEXO A LDO/P											
PROG. 1889 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
FUNDEB - 1889 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL											
ORGANIZADOR SOCIAL E DA RESERVA SOCIAL											
ITEM	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL	A	B	C	D	E	F	G	H	INDICADOR
			1	2	3	4	5	6	7	8	
023	EDUCAÇÃO DEBOLTA										142.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12.111	0231 9000	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS									142.000
12.112	0231 9000 0000	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS									
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA A ESCOLA DA REGIÃO DO SUCATO DAS	15								
		ESCOLAS									
12.122	0231 9000 0100	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	95	2	1	16	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLAS DA REGIÃO DO PLANO PILÓTO									
		DISTRITO FEDERAL									
		(ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I)									
12.123	0231 9000 0101	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	90	1	1	10	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLAS DA REGIÃO DO PLANO PILÓTO									
		DISTRITO FEDERAL									
14.111	0231 9000 0100	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	1	1	1	10	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLA CLASSE II DE TAGUATINGA									
		(ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I)									
12.122	0231 9000 0101	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	28	1	1	10	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLA CLASSE I DO ITAPOÁ									
		(ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I)									
12.123	0231 9000 0101	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	1	1	1	10	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLA CLASSE II DE TAGUATINGA									
		(ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I)									
12.123	0231 9000 0101	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99	1	1	10	4	100			15.000
		DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PDAT - PARA ESCOLA CLASSE ALTO INTELAGOS -									
		ALTO INTELAGOS DISTRITO FEDERAL									
		(ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) I)									
			1	1	1	10	4	100			15.000

SETAS - 000121 <

UNIDADE: 1401		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							521.00
CREDITO ESPECIAL: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO 0021 Nº									
UNIDADE: 1401		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
PROGRAMAÇÃO: 1401.01.01.01.01		PROGRAMAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO							
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO	0 E D	5 S F	0 N D	0 O B	0 S O	0 T E	DOTAÇÃO
11 121	0121 9909 0202	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - PMAF - PARA ESCOLAS DA REGIÃO DE SANTA MARIA - ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE 1)	13						
				1	13	8	100		101.000
11 121	0211 9909 0203	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PMAF (SUBSIDIÁRIO, SUBSIDIÁRIO II E PERMANENTE) - DISTRITO FEDERAL - ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE 1)	99						
			8	8	92	9	100		111.200
TOTAL - FISCAL									212.200
TOTAL - GERAL									212.200

(*) Provisão LDO: (**) Projeto em Andamento (***): Constituição Política do Brasil
(E) Exercicio Anterior ao PLOD (F) Exercicio Anterior ao PLOD (G) Exercicio Anterior ao PLOD

SEITAS - 000122

ANEXO TP:		35 / 00							
CREDITO ESPECIAL - ANULACAO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO II LEND									
ORGÃO: 3000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
UNIDADE: 3101 FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC:	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	B C D	E F G	H I J	M N O	P Q R	S T U	VOTACAO
4001	0001	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO							179000
ATIVIDADES									
16 112	9901 0111	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							251.889
18 123	9901 0117 0118	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				E	3	90	5	100	200.000
18 123	9901 0117 0119	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB- CAMPANÓPOLIS/ÁREA	10						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE)							
				E	1	90	5	100	10.000
0210	0001	FORMAÇÃO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL							10.550
PROJETOS									
18 341	0210 3129	REFORMA DE BANCOS PARA ANIMAIS							755.000
18 341	0210 3129 0001	REFORMA DE BANCOS PARA ANIMAIS- CAMPANÓPOLIS/ÁREA	19						
				E	3	90	5	100	755.000
TOTAL - FISCAL									1.315.000
TOTAL - GERAL									1.315.000
(*) Previdência LDO (**) Projeto em Andamento (***): Convênio da Prefeitura									
FONTE: Câmara Legislativa do DF/DF (EPP) - Estudos Parlamentares e Projetos de LDO			(EPF) Estudos Parlamentares em Situação						

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***): Comissão de Petições

(DP) Diretoria Parlamentar do PLISA (EP) Estudos Parlamentares e Prioridade do PLDO (EP) Estudos Parlamentares em Temas de

SETAS - 000123

ANEXO IV										R\$ 1,00
OBJETO ESPECÍFICO - ANULAÇÃO DE DOTACÃO										
SUPLEMENTAÇÃO										
UNIDADE LÉXICA										
ORGÃO - 3100 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
UNIDADE - 0300 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL										
PROGRAMA FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO INSTITUCIONAL	1	2	3	4	5	6	7	DOTAÇÃO
			1	2	3	4	5	6	7	
610	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL									16.000
PROJETOS										
10 541	610 110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO								16.000
10 541	610 110 001	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO PARQUE JEQUITIBAS EM SOBRADINHO	5							
		ÁREA URBANIZADA (M2)								
			1	2	3	4	5	6	7	16.000
TOTAL - (R\$ 0,00)										16.000
TOTAL - GERAL										16.000

(*) Exemplo LDO - (**) Projeto em Andamento - (***) Classificação de Prioridade
(EP) Exemplo: Referências em PLDA - (EPF) Exemplo: Priorização de Prioridade do PLDO - (EPF) Exemplo: Priorização de Prioridade do PLDO

ETAS - 000124

ANEXO IV		R\$ 1,00													
CRÉDITO ESPECIAL - APLICAÇÃO DE DOAÇÕES															
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO													
Linha: 12000 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS															
UNIDADE: 32201 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL															
ORGANISMO FISCAL É DA SEGURIDADE SOCIAL															
CLASS.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO QUOTIDIANA/PRODUTO						A	E	G	M	O	P	R	DOTAÇÃO
								C	F	D	D	D	D	D	
3210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL														256.379	
ATIVIDADES															
15 752	8219 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												1.546.178	
15 752	8219 8507 8516	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SG QSP 14 EM-CEILÂNDIA													
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 19													
15 752	8219 8507 8517	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MONITORIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO-GLÁRIA												46.170	
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1													
														1.500.000	
PROJETOS															
15 752	8219 8516	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												1.000.000	
15 752	8219 8516 9992	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO SOL NASCENTE E POR (O) SOL-DISTRITO FEDERAL													
														1.000.000	
TOTAL - FISCAL														1.546.178	
TOTAL - GERAL														2.546.179	

(*) Projeção LDO (**) Projeção em Andamento (***) Correção de Previsões

(E2) Despesa Financeira no DCL (E3) Despesa Particular no DCL (E4) Despesa Particular no DCL (E5) Despesa Particular no DCL

> SETAS - 000125 <

[illegible]

(*) Densidade LDO; (**) Projções em Andamento; (***) Conservação da Paridade.

(E2) Estados Federales de México. (E7) Estados Federales de México.

[12] L. J. Leventhal and J. J. Leventhal, *Journal of Fluids*, vol. 1, pp. 1-10, 1973.

©2007 Encanto Development, Inc. Encanto

> SETAS - 000126 <

ORÇÃO - IV										R\$ (R\$)
CREDITO ESPECIAL - ANEÇÃO DE DOTAÇÃO										
ANEXO A LEI Nº										
PROGRAMAÇÃO										
ORGÃO: 2100 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
UNIDADE: 2200 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL										
FUNCAO: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC	PROGRAMA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PROJETO	E E G	F F F	G G D	H H D	I I D	J J D	K K D	DOTAÇÃO
440	0000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SOCIAL								VEZADO
PROJETOS										
10 352	000 1461	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								VEZADO
14 340	000 1467 0601	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-HONELARIO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPAS	14							VEZADO
				5	4	00	6	100		VEZADO
4202	0000000000000000									VEZADO
PROJETOS										
10 353	000 1461	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								VEZADO
14 340	000 1467 0602	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM: BASTILHÃO	14	5	4	35	6	100		VEZADO
10 352	000 1467 0604	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO: RECANTO DAS ESTAS	14	5	4	30	6	100		VEZADO
10 352	000 1467 0605	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NA: CRIANÇA	14	5	4	30	6	100		VEZADO
10 352	000 1467 0606	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS NO: NÚCLEO BANDEIRANTE	14	5	4	30	6	100		VEZADO
10 352	000 1467 0607	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-COMPRAS DE EQUIPAMENTOS PARA UPAS EM: SOBRAJINHO	14	5	4	30	6	100		VEZADO
TOTAL - SEGURIDADE										VEZADO
TOTAL - GERAL										VEZADO

(*) DOTAÇÃO LDO: (**) Projeto em Andamento: (***) Concessão de Prorrogativa

(L) Limites (Reservações) de PLGA: (LTP) Limites (Reservações) de Prorrogativa de PLGA

(LTP) Limites (Reservações) de Prorrogativa de PLGA

SET65 - 000129

ANEXO Nº		R\$ R\$					
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº		SUPLEMENTAÇÃO					
ORGÃO - 2640 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE							
UNIDADE - 2640 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL							
DEPARTAMENTO - 2640 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL							
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO E PRELÍCIO	A L I	B S E	C N D	D O I	E O I
6316	MOBILIDADE INTEGRADA E SUSTENTÁVEL						1.188.000
		PROJETOS					
24.151	6316.1596	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS					1.048.000
24.152	6316.1596.0415	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS EM TODA SANTA MARIA - RUA N.º 10 - SANTA MARIA	11				
		PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUIDO (M2) 1					
24.153	6316.1596.0415	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS EM TODA SANTA MARIA - RUA N.º 10 - SANTA MARIA	11				300.000
		PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUIDO (M2) 500					
24.154	6316.1596	ELABORAÇÃO DE PROJETOS					68.000
24.155	6316.1596.0415	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE A RUA N.º 10 - SANTA MARIA - RUA N.º 10 - SANTA MARIA	11				100.000
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1					
TOTAL - TÍTULOS			1	5	40	0	200
TOTAL - GERAL							1.388.000

(*) Previsão / D.O. (**) Projeto em andamento (***). Construção de Projeto

(124) Empresa Proponente ao PLDA (125) Empresa Proponente ao PLDA (126) Empresa Proponente ao PLDA

> SETAS - 000129 <

ANEXO 10										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO										
(UNESCO A L) Nº										000129770000
UNIDADE: 3000 SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE										
UNIDADE: 3020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
PLANO	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO	8 Z O	9 S P	0 N D	1 O D	2 S Q	3 S T	4 E	DOTAÇÃO
020	MOBILIDADE INTEGRADA E JUSTIÇA VEI									000000
PROJETOS										
04 782	0214 0145	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								1.000.000
04 782	0214 0145 0025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-PAVIMENTAÇÃO DA DF-031-PLANALTIMA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KM) 1	1							
				1	4	50	5	100		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - GERAL										1.000.000

(*) Provisão LDB; (**) Projeção em Análise; (*** Classificação de Provisão;
(LPI) Exceção Permanente de LPI; (LPI) Exceção Permanente de LPI; (LPI) Exceção Permanente de LPI;

SETAS = 000130 <

[illegible]

SETAS - 000131 <

ANEXO IV											R\$ 1,00
CREDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES											
SUPLEMENTAÇÃO											
ANTES À LULA*											
ORÇAO: 4408 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL											
UNIDADE: 4408 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA											
PROGRAMAÇÃO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO PRODUTO								DOTAÇÃO	
			1	2	3	4	5	6	7		
			L	A	N	D	S	T			
			G	C	U	O	Y	E			
327	SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA									11300	
PROJETOS											
14 422	6217 5461	AQUIRÇÃO DE EQUIPAMENTOS								312.800	
14 422	6217 5467 6840	AQUIRÇÃO DE EQUIPAMENTOS-AQUIRÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENDIMENTOS DE MEIO ABERTO-DISTRITO FEDERAL	99								
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) IS									
4228	2041245 FORTES			1	4	95	5	100		312.800	
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
14 243	6228 9087	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS								88.000	
14 243	6228 9087 9087	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA AOS JOVENS-APÓS O PROJETO JOVENS EXPORTADORES-DISTRITO FEDERAL	99								
		PESSOAS ATENDIDAS (UNIDADE) 1		1	5	50	5	100		88.000	
TOTAL - ESPECIAL											101.000
TOTAL - GERAL											103.000
(*) Prorrateio LDO - (**) Projeto em Andamento - (***) Contratação de Pessoal:											
(10%) Semelh. Percentuais no TCUA (50%) Semelh. Percentuais no Prorrateio do ICDO (5%) Semelh. Percentuais no Encargos											

(*) Prorrateio LDO; (**) Projeto em Andamento; (***) Consórcio de Prestação;

(EP) Senado Parlamentar em PLGA; (EPV) Senado Parlamentar em Prorrateio da PLGA;

(EPV) Senado Parlamentar em Prorrateio da PLGA;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*Vide
porci*

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito adicional, no valor de R\$ 31.631.287,00 (trinta e um milhões, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais) com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 12.172.100,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 19.459.187,00 para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo I;

II – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pela anulação de dotações orçamentárias, conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de novembro de 2019

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

SETAS - 000133 <

[illegible]

TOTAL - RESALE	166,000
TOTAL - SHOP/RENTAGE	0
TOTAL - GROSS	166,000

ANEXO I									
CRÉDITOS DE PLANEJAMENTO - BOMAS PLANOS DE 1977/1978									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
14.000 SECRETARIA DE ESTADÍSTICA AGRÍCOLA, GANADERÍA Y FISCALIZACIÓN Y FISCALIZACIÓN RURAL									
UNIDADE 14.10 SECRETARIA DE ESTADÍSTICA AGRÍCOLA, GANADERÍA Y FISCALIZACIÓN Y FISCALIZACIÓN RURAL									
ORGANISMO FISCAL Y FISCALIZACIÓN SOCIAL									
TRM	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG
TRM	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG	PROG
6207	6207	6207	6207	6207	6207	6207	6207	6207	6207
HABILIDAD COMPETITIVA									
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
20	606	607	3467	4000	4000	4000	4000	4000	4000
6207	BRASILIA COMPETITIVA			PROG					
20	606	607	3467	4000					

SETAS - 000136

ANEXO I										15.1
CENSO SUPERINTENDENTE - SEMANAL - SERVIÇO DE EXPEDIENTE										
ANEXO ALB Nº										
CANCELAMENTO										
ORÇAMENTO										
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
1.000.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL										
DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO SOCIAL										
FUNDO										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										
PROPOSTA										

> SETAS - 000140 <

[illegible]

> ETAS = 000141 <

153

ANEXO 1
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO A 1.1.4

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO 14.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE 14.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATIVIDADE

CÓDIGO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

CÓDIGO DO DEPARTAMENTO

153

SETAS - 000146 <

[illegible]

ANEXO II											
CONHECIMENTO ESPECIAL - REFORMULAMENTO DE ORÇAMENTOS											
MERCADO ALINHADO											
CANCELAMENTO											
ORÇAMENTO - 19900 CATEGORIA DO INSTITUTO FEDERAL											
UNIDADE - 08114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA VII											
ORGANIZANDO ESPECIAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇÃO - PROFISSIONAL											
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL											
PROJETO											
INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO SOCIAL											
15	451	610	1100	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		12	P	Y	8079		
15	451	610	1100	PROJEÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO		12	P	Y	8079		
TOTAL - TOTAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - 2019											
TOTAL - 2019											

ANEXO II										04.1.00
CRISTO EMPRESAL - REMANEJAMENTO DE DOT. AÇES										
ANEXO A LEI Nº										
ORÇÃO - 09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE - 09.117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS - BA XV										
ORÇAMENTO FUND. E DA SEGUR. SOCIAL										
FUNC										
PROGRAMÁTICA										
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL										
SUBFUNÇÃO										
FUNÇÃO										
ATIVIDADES										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS										
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO PERSONAL - MANUTENÇÃO DAS EMAS										
04	128	6981	8517							
04	128	6981	8517	15	8	7	00.30	0	129	2.400
TOTAL - FISCAL										2.400
TOTAL - SEGURIDADE										2.400
TOTAL - GERAL										2.400

> SETAS - 000160 <

TOTAL - PPS&A	1,400
TOTAL - SEQUEL/D&E	0
TOTAL - GDS&A	1,400

[illegible]

> ETAS - 000161 <

TOTAL - FISCAL	15,000
TOTAL - MISCELLANEOUS	0
TOTAL - GRANT	25,000

[illegible]

2 SETAS - 000162 <

TOTAL PERSON	15,000
TOTAL SEQUENTIAL	0
TOTAL GEMM	15,000

[illegible]

SETAS - 000164 <

TOTAL - PRECATORIO	13.000
TOTAL - RESCISÓRIO	0
TOTAL - OUTROS	13.000

ABRIL II		CANCELAMENTO		R\$ 1.000	
CATEGORIA ESPECIAL - RESCISÓRIO DE EXATORES					
ABRIL II					
ORÇAMENTO		09.000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE		09.013 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICEPES PIES - BA XXX			
PROGRAMA		PROGRAMA DE SEGURANÇA SOCIAL			
TÍTULO		PROGRAMA DE SEGURANÇA SOCIAL			
SUBTÍTULO		SUBTÍTULO DE SEGURANÇA SOCIAL			
OBJETIVO		OBJETIVO DE SEGURANÇA SOCIAL			
ATIVIDADE		ATIVIDADE DE SEGURANÇA SOCIAL			
CÓDIGO		CÓDIGO DE SEGURANÇA SOCIAL			
NÚMERO		NÚMERO DE SEGURANÇA SOCIAL			
VALOR		VALOR DE SEGURANÇA SOCIAL			
DATA		DATA DE SEGURANÇA SOCIAL			
TOTAL		TOTAL DE SEGURANÇA SOCIAL			
TOTAL - PRECATORIO		TOTAL DE SEGURANÇA SOCIAL			
TOTAL - RESCISÓRIO		TOTAL DE SEGURANÇA SOCIAL			
TOTAL - OUTROS		TOTAL DE SEGURANÇA SOCIAL			

> SETAS - 000169 <

TOTAL, FISCAL	500,000
TOTAL, SCHOOL YEAR	0
TOTAL, GRANT	500,000

[illegible]

> SETAS - 000170 <

[illegible]

BETAS - 000173 <

TOTAL - RURAL	130.00
TOTAL - SUBURB/URB	0
TOTAL - DEAN	170.00

[illegible]

> BETAS - 000174 <

[illegible]

SETAS - 000175

ANEXO II											18
CERTEJÓ ESPECIAL - BENEFICIARIOS Y ACTIVIDADES											
AÑO A LEER											
FANCLAMENTO											
ORGANO	27 000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE	27 010 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL										
LUGAR/ABRIGO ESPECIAL E/OU SUPERINTENDENCIA SOCIAL											
TITULO	PROTECAO SOCIAL										
OPERAÇÃO ESPECIAL											
CAPITAL CULTURAL											
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
CAPITAL CULTURAL											
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
OPERAÇÃO ESPECIAL											
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
TRANSPARENCIA DE RECEBIDOS PARA PROJETOS CULTURAIS											
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	
TRANSPARENCIA DE RECEBIDOS PARA PROJETOS CULTURAIS ATRAVES DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL											
27	000	610	0078	0007	0007	0007	0007	0007	0007	0007	

TOTAL - SECURED	77,000
TOTAL - SECURED/RENT	50,000
TOTAL - OTHERS	127,000

< SETAS - 000176 >

TOTAL, TREAT	112,000
TOTAL, SECURONOME	0
TOTAL, CTRM	112,000

[illegible]

> SETAS -- 000177 <

TOTAL - RURAL	300.00
TOTAL - SUBURBAN	0
TOTAL - URBAN	300.00

ANEXO II													
CÁLCULO DE CUSTOS E RECURSAMENTO DE OBRAS													
ANEXO A LEM													
CANCELAMENTO													
TÍTULO 28.000 SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TRIBUTÁRIO E IMUNIZADO													
UNIDADE 28.200 COMPANHIA DE REDESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO, DO INTERIO FEDERAL - CODASA													
DEPARTAMENTO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO SOCIAL													
ITEM	DESCRIÇÃO		PROGRAMA	ANEXO	UNIDADE	PROPOSTA	REDO	ESQ	UNO	RECEITA	UNO	FTI	DETERMINAÇÃO
ATIVIDADES													
12	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
13	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
14	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
15	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
16	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
17	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
18	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
19	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
20	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
21	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
22	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
23	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
24	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
25	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
26	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
27	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
28	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
29	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
30	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
31	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
32	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
33	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
34	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
35	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
36	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
37	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
38	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
39	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
40	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
41	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
42	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
43	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
44	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
45	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
46	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
47	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
48	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
49	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
50	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
51	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
52	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
53	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
54	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
55	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
56	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
57	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
58	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
59	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
60	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
61	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
62	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
63	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
64	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
65	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
66	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
67	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
68	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
69	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
70	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
71	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
72	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
73	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
74	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
75	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
76	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
77	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
78	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
79	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
80	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
81	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
82	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
83	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
84	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
85	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
86	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
87	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
88	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
89	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
90	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
91	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
92	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
93	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
94	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
95	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
96	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
97	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
98	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
99	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000
100	127	6208	401	20	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	20	0	0	0	0	0	0	1.000

>SETAG = 00017B<

[illegible]

TOTAL - FISCAL	100,000
TOTAL - SECURITIES	0
TOTAL - DEFER	355,000

SETAS - 000179 <

[illegible]

[illegible]

SETAS - 000189 C

17174. AREA	87.172
17174. SLOPE	0
17174. SLOPE	0

[illegible]

SETAG - 000191 <

FINAL PRICE	111.952
TOTAL SECURITIES	0
TIME - 13.24	111.106

[illegible]

> BETAS - 000194 <

[illegible]

[illegible]

TOTAL REVENUE	275,000
TOTAL REVENUE	0
TOTAL COSTS	222,000

> SETAB - 000197 <

TOTAL - PICAL	總計
TOTAL - RECONSTRUCT	0
TOTAL - OTHER	總計

[illegible]

[illegible]

DTA, mg/L	1500
DTA, kg/dry wt	0
DTA, g/dry wt	1500